



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE LETRAS E ARTES – FALA
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS – DLV
CURSO LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA**

SUZANA HILDA DE OLIVEIRA ALENCAR

**CONTRIBUIÇÕES DOS PROCESSOS REFERENCIAIS PARA A COMPREENSÃO
DOS CONCEITOS DE REPARAÇÃO E COLONIZAÇÃO**

MOSSORÓ

2021

SUZANA HILDA DE OLIVEIRA ALENCAR

CONTRIBUIÇÕES DOS PROCESSOS REFERENCIAIS PARA A COMPREENSÃO
DOS CONCEITOS DE REPARAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Monografia apresentada ao Departamento de Letras Vernáculas - DLV, da Faculdade de Letras e Artes - FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, como requisito obrigatório para obtenção do título de Licenciada em Letras - Língua Portuguesa.

Orientadora: Profa. Dra. Verônica Palmira Salme de Aragão.

MOSSORÓ

2021

**Catálogo da Publicação na Fonte.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

A368c Alencar, Suzana Hilda de Oliveira
Contribuições dos processos referenciais para a
compreensão dos conceitos de reparação e colonização. /
Suzana Hilda de Oliveira Alencar. - Mossoró, 2021.
54p.

Orientador(a): Profa. Dra. Verônica Palmira Salme de
Aragão.

Monografia (Graduação em Letras (Habilitação em
Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas)).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1. Linguística Textual. 2. Processos referenciais. 3.
Reparação. 4. Antirracismo. 5. Textos midiáticos. I.
Aragão, Verônica Palmira Salme de. II. Universidade do
Estado do Rio Grande do Norte. III. Título.

SUZANA HILDA DE OLIVEIRA ALENCAR

CONTRIBUIÇÕES DOS PROCESSOS REFERENCIAIS PARA A COMPREENSÃO
DOS CONCEITOS DE REPARAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Monografia apresentada ao Departamento de Letras Vernáculas - DLV, da Faculdade de Letras e Artes - FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, como requisito obrigatório para obtenção do título de Licenciada em Letras - Língua Portuguesa.

Aprovada em 11/11/2021.

Banca Examinadora

Profa. Dra. Verônica Palmira Salme de Aragão - UERN
Orientadora

Profa. Dra. Daiany Ferreira Dantas - UERN
Examinadora

Profa. Dra. Thaís Ludmila da Silva Ranieri - UFPE
Examinadora

Dedico este trabalho aos povos
escravizados e massacrados pelo
processo colonial europeu.

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos eu ofereço, principalmente, a Deus, por ter me sustentado em um semestre com tantas “pedras no caminho”. Amparou-me e deu forças para concluir o último período dessa “caminhada” acadêmica.

Ao meu companheiro, Ângelo Marques, está sempre me apoiando e me incentivando nessa travessia. Aos meus familiares que também me apoiam e me incentivam, em especial à minha mãe, dona Fátima, mulher, negra, agricultora e ex-empregada doméstica, que não teve a oportunidade de estudar, mas sempre nos incentivou, dizendo que “o estudo é a única coisa que ninguém vai tirar de vocês”, semiletrada sim, mas mulher inteligente e sábia, pois essa frase nunca teve tanto sentido e nem nos pareceu tão pertinente e verdadeira como nos tempos atuais.

À minha professora e orientadora, instigadora e provocadora, amiga e companheira que a UERN me presenteou: Dra. Verônica Palmira Salme de Aragão. Obrigada pela confiança, pelo espaço cedido em seu lar, pelas orientações, pelas motivações, enfim, por tudo. Sem o seu apoio, em especial, eu creio que não estaria seguindo para o fim dessa etapa acadêmica.

Aos professores de todas as disciplinas que cursei, pelas correções e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional ao longo do curso.

Às colegas das turmas em que passei, em especial Amaya, Kézya, Luana e Luciana, obrigada por compartilharem comigo tantos momentos desafiadores e de aprendizagem e por todo o companheirismo ao longo deste percurso.

Às pessoas com quem convivi ao longo desses anos de curso, que me incentivaram e que certamente tiveram impacto na minha formação acadêmica, especialmente aos integrantes do grupo de estudo, Beatiz, Daiany e Adjane, que tanto contribuíram com a troca e compartilhamento de conhecimentos.

“Estruturas oficiais operam de uma maneira que privilegia manifestadamente seus sujeitos 'brancos, colocando membros de outros grupos racializados em uma desvantagem visível, fora das estruturas dominantes.” (KILOMBA, 2019, p. 77)

RESUMO

Estudos linguísticos vêm sendo feitos com o intuito de explorar o tecer da Referenciação em textos midiáticos ou textos outros, o que serviu de base para a presente pesquisa. Outro ponto que norteou este estudo foi o destaque, nas mídias, para os pedidos de reparação por parte dos países europeus pelos abusos dos direitos humanos, causados durante o período colonial. Buscou-se, assim, realizar um estudo que visasse às contribuições dos processos referenciais para: a reflexão do debate sobre as políticas de reparação dos países africanos colonizados; as implicações dessas contribuições para o debate antirracista; e as possíveis colaborações deste estudo para a compreensão crítica dos textos midiáticos. Os estudos acerca da referenciação surgem a partir das pesquisas da Linguística Textual (doravante LT). A fundamentação teórica inicia-se com os estudos da LT, sobretudo, nas óticas de Marcuschi (2012) e Koch (2020). Os processos referenciais baseiam-se em Cavalcante (2011) e (2017), dentre outra(o)s autora(s). Em seguida, a literatura antirracista fundamenta-se em Kilomba (2019), Quijano (2009), Ribeiro (2019) e Almeida (2020). Sendo assim, foram apresentadas, brevemente, as condições do surgimento da LT, principais marcos após o seu surgimento, como a “virada pragmática” e a “virada cognitivista”, e a concepção interacional da linguagem até a Referenciação. A partir dos estudos referenciais, foram selecionadas duas categorias de análise: “introdução referencial” e “anáfora direta”, com o fim de contribuir para a apreensão dos sentidos dos conceitos de pedidos de reparação e colonização em diferentes mídias digitais. Realizou-se uma investigação em textos jornalísticos retirados de plataformas digitais em língua portuguesa, entre os anos de 2018 e 2020, que noticiam os pedidos de reparação (devolução de patrimônios, indenizações e ou pedidos de desculpas formais) de países africanos colonizados por nações europeias. Na fase de tratamento do *corpus*, as notícias foram interpretadas, com base no exame qualitativo dos processos de referenciação. Segundo os resultados, a notícia “África exige da Europa restituição de tesouros roubados”, publicada na plataforma *G1*, atribuiu ao termo “colonização” um sentido de “conquista”, com isso verifica-se uma romantização dos males causados pela “colonização”. Já a segunda notícia “Europa reluta em indenizar a África pela colonização”, publicada pelo jornal *El País*, transmite, através de diversas expressões referenciais, o quão danoso foi o período colonial para a população africana, como, por exemplo, o emprego do termo “colonização”, referenciado como “dominação”. Conclui-se que os processos referenciais são fundamentais para a compreensão e interpretação do texto, bem como para a identificação da orientação argumentativa dos textos midiáticos. Além disso, esse fenômeno linguístico possibilita a explicitação dos referentes no que diz respeito a conceitos relativos ao pensamento colonial, proporcionando uma crítica importante do ponto de vista da colonialidade.

Palavras-chave: Linguística Textual; processos referenciais; reparação; antirracismo; textos midiáticos.

RESUMEN

Estudios lingüísticos se ha hecho con el objetivo de explorar el entretreído de la referenciación en textos mediáticos u otros textos, que sirvió de base para la presente investigación. Otro punto que orientó este estudio fue el énfasis, en los medios de comunicación, para las solicitudes de reparación por parte de los países europeos por las violaciones de derechos humanos causadas durante el período colonial. Se buscó, así, realizar un estudio que apuntó a los aportes de los procesos referenciales para: la reflexión del debate sobre las políticas de reparación en los países africanos colonizados; las implicaciones de estas contribuciones para el debate antirracista; y las posibles colaboraciones de este estudio para la comprensión crítica de textos mediáticos. Los estudios sobre referenciación surgen de la investigación en Lingüística Textual (llamada TL). La base teórica comienza con los estudios de TL, sobre todo en el enfoque de Marcuschi (2012) y Koch (2020). Los procesos referenciales se basan en Cavalcante (2011) y (2017), entre otros autores. A continuación, la literatura antirracista se basa en Kilomba (2019), Quijano (2009), Ribeiro (2019) y Almeida (2020). Así, se presentaron brevemente las condiciones para la aparición de la TL, los principales hitos tras su aparición, como el “giro pragmático” y el “giro cognitivista”, y la concepción interaccional del lenguaje hasta la Referenciación. De los estudios referenciales se seleccionaron dos categorías de análisis: “introducción referencial” y “anáfora directa”, con el fin de contribuir a la aprehensión de los significados de los conceptos de solicitudes de reparación y colonización en diferentes medios digitales. Se realizó una investigación en textos periodísticos tomados de plataformas digitales en lengua portuguesa, entre los años 2018 y 2020, que informan las solicitudes de reparación (devolución de activos, indemnizaciones y / o disculpas formales) de países africanos colonizados por naciones europeas. En la fase de tratamiento del *corpus*, se interpretaron las noticias, a partir del examen cualitativo de los procesos de referenciación. Según los resultados, la noticia “África exige a Europa la restitución de los tesoros robados”, publicada en la plataforma *G1*, atribuyó al término “colonización” un sentido de “conquista” con esto, comprueba una romantización de los males provocados por la “colonización”. La segunda noticia “Europa se resiste a indemnizar a África por la colonización”, publicada por el diario *El País*, transmite, a través de diversas expresiones referenciales, lo dañino que fue el período colonial para la población africana, como, por ejemplo, el uso del término “colonización”, denominado “dominación”. Se concluye que los procesos referenciales son fundamentales para la comprensión e interpretación del texto, así como para la identificación de la orientación argumentativa de los textos de los medios. Además de eso, este fenómeno lingüístico permite el esclarecimiento de referentes en cuanto a conceptos relacionados con el pensamiento colonial, proporcionando una importante crítica desde el punto de vista de la colonialidad.

Palabras llave: Lingüística Textual; procesos referenciales; reparación; anti racismo; textos de los medios.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Estratégias de referenciação	22
Tabela 01 – Sistematização das notícias dos jornais <i>online</i>	32
Tabela 02 – Análise da introdução referencial “restituição dos tesouros roubados” ...	37
Tabela 03 – Análise da introdução referencial “tesouros roubados”	39
Tabela 04 – Análise da introdução referencial “colonial”	40
Tabela 05 – Análise da introdução referencial “indenizar”	42
Tabela 06 – Análise da introdução referencial “colonização”	43

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 DA LINGUÍSTICA TEXTUAL À REFERENCIAÇÃO	14
2.1 O percurso da Linguística Textual	14
2.2 A referenciação como um processo	19
2.3 As expressões referenciais	21
3 DA COLONIZAÇÃO AOS PEDIDOS DE REPARAÇÃO	24
3.1 A Colonização	24
3.2 A Reparação	28
4 DO MÉTODO DE PESQUISA À INVESTIGAÇÃO DO <i>CORPUS</i>	31
4.1 A metodologia	31
4.1.1 A Caracterização do <i>corpus</i>	32
4.1.2 Os procedimentos metodológicos	35
4.2 A investigação do <i>corpus</i>	36
4.2.1 Análise da notícia N02	36
4.2.2 Resultado parcial da N02	40
4.2.3 Análise da notícia N07	41
4.2.4 Resultado parcial da N07	44
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	48
ANEXOS	51

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem por objetivo examinar as contribuições dos processos referenciais, **introdução referencial** e **anáfora direta** (CAVALCANTE, 2017), para a reflexão dos sentidos de **colonização** e **reparação** em notícias digitais. Parte-se do pressuposto de que os estudos linguísticos devem se aliar aos problemas sociais, visando ao desenvolvimento do pensamento crítico e motivador no ensino de Língua Portuguesa.

Nesse sentido, mediante à emergência do debate antirracista, consideram-se pertinentes os seguintes questionamentos: 1) quais as contribuições dos processos referenciais para a reflexão do debate sobre as políticas de reparação dos países colonizados?; 2) como essas contribuições podem implicar no debate antirracista?; 3) quais as possíveis colaborações que esse estudo pode proporcionar à compreensão crítica dos textos midiáticos?

Portanto, este trabalho tem como objetivos específicos: investigar textos jornalísticos que abordam políticas de reparação dos países colonizados; analisar como os processos de referenciação podem contribuir para as reflexões dos sentidos de reparação e colonização, produzidos nos jornais digitais. Examinar as possíveis colaborações das expressões referenciais para a crítica em textos midiáticos.

Um dos pontos de partida que instigou a escolha do tema da presente pesquisa teve início a partir das aulas de Semântica, disciplina ofertada para estudantes da Faculdade de Letras e Artes – FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. A referida disciplina despertou o interesse pelos processos referenciais, com ênfase nas expressões: introdução referencial, anáfora e dêixis (CAVALCANTE, 2017). A partir dessa experiência, pensou-se em utilizar a abordagem da linguística textual com o fim de colaborar para um ensino de língua portuguesa voltado para o debate antirracista.

A referenciação foi o tópico que despertou o interesse de pesquisa, por ser considerada um dos fenômenos mais importantes para o estudo da produção e compreensão dos sentidos do texto, caracterizando-se como campo de investigação da Linguística Textual. A Linguística Textual (LT) é um campo da linguística que surge a partir da década de 1960, apoiada na investigação da gramática da frase. Com o aprimoramento da LT, o texto passa a ser considerado, hierarquicamente, como unidade linguística superior em relação à frase. Com isso, esse campo de estudo

passa a descrever a correlação entre a produção, a constituição e a recepção de textos (MARCUSCHI, 2012).

Um outro fator que influenciou a escolha do tema foi o destaque, na mídia, dos debates sobre as políticas de reparação dos danos causados a países africanos por países europeus durante o período de colonização, escravidão e o apartheid. Acredita-se que o exame dos processos de referenciação, analisados nos textos midiáticos, podem contribuir para a elucidação de conceitos, ideias, pensamentos e posicionamentos no que diz respeito às políticas de reparação dos países que foram vítimas da colonização europeia.

Tendo em vista a luta contra o racismo sistêmico e o debate acerca da responsabilidade pelo abuso dos direitos humanos durante o período colonial, a presente pesquisa visa, ainda, à identificação de possíveis contribuições para um ensino de Língua Portuguesa, que implemente a Lei 11.645 de 2008 (que altera a Lei no 9.394, de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 2003), que estabelece parâmetros para a inclusão (obrigatória) de conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira em todo o currículo escolar, com ênfase nas áreas das Artes, Literaturas e Histórias.

A crítica ao pensamento colonial deve-se à lógica capitalista, advinda do pensamento moderno, o qual estipula hierarquias, tendo como base o tráfico e escravização das africanas e africanos. Em meio a essa discussão sobre os pedidos de reparação, mostra-se relevante o rompimento com a cultura imposta que funciona como manutenção do racismo estrutural. A análise dos processos referenciais nas notícias em foco se faz relevante para uma explicitação (da necessidade) de uma abordagem antirracista, colaborando, assim, para o combate ao racismo na perspectiva dos estudos linguísticos.

Após a parte introdutória, a organização desta pesquisa possui duas partes, a teórica e a analítica. A parte teórica se divide em dois capítulos: *2. Da Linguística Textual à Referenciação*; e *3. Da colonização aos pedidos de reparação*. O capítulo *4. Do método de pesquisa à investigação do corpus* é composto pela metodologia da pesquisa, caracterização e investigação do *corpus*. Só assim, finalizando, com o capítulo *5. Considerações finais*.

No capítulo 2, é feita uma apresentação do percurso da Linguística textual, visto que o processo de fazer referência faz parte desse campo de estudo. Apresenta-se também a Referenciação, na visão de Cavalcante (2011 e 2017) como um processo

responsável pela construção, reconstrução e manutenção dos sentidos do texto, estabelecendo assim a coerência textual. No último tópico são apresentadas às expressões referenciais, ou seja, as partes que fazem menção ou retomam aos referentes/objetos do discurso, durante os processos de referenciação, com ênfase nas **introduções referenciais e anáforas diretas**.

O capítulo 03 é dividido em dois tópicos: o primeiro intitulado **colonização**, e o segundo **reparação**. Para se chegar a esta organização, partiu-se do pressuposto de que: para entender o sentido/conceito de reparação se faz necessário entender os conceitos de colonização. Assim, no primeiro tópico 3.1, “colonização”, frisa-se de um modo geral, as invasões coloniais e as escravizações que ocorrem a partir do século XV, como também a conceituação de raça e racismo a partir de Almeida (2020). O segundo tópico 3.2, “reparação”, refere-se, principalmente, aos reconhecimentos e estabelecimentos de medidas de reparação, provenientes da *Conferência de Durban* (2001), pelos males causados pela escravidão entre outros provocados no período colonial.

Já o capítulo 04, apresenta o método da pesquisa, como também a caracterização e o tratamento das notícias reunidas. Foi realizada uma investigação em textos, publicados em língua portuguesa, no Brasil, entre os anos de 2018 e 2020, que noticiam os pedidos de reparação (devolução de patrimônios, indenizações e ou pedidos de desculpas formais) a países africanos colonizados por nações europeias. Os textos jornalísticos, *corpus* desta pesquisa, foram coletados em sites de jornais de circulação nacional.

Dentre as notícias examinadas foram selecionadas duas delas para tratamento analítico: N02 – *África exige da Europa restituição de tesouros roubados* (jornal *G1*, 2018); e N07 – *Europa reluta em indenizar a África pela colonização* (jornal *El País*, 2020). Após cada análise segue um tópico de resultados parciais.

Diante disso, vale ressaltar que, o movimento que apoia o surgimento de “políticas de reparação” tende a ser global. Já que o Brasil, mesmo também sendo um país que foi (se ainda não é) cruelmente colonizado por europeus, ainda não pediu reparação, o presente estudo (em língua materna) trata de um assunto entre países africanos e europeus.

2 DA LINGUÍSTICA TEXTUAL À REFERENCIAÇÃO

O presente embasamento teórico apresenta os principais aspectos teóricos para auxiliar nas pesquisas acerca dos processos referenciais. Considerando que os estudos acerca da referenciação surgem a partir das pesquisas da Linguística Textual (doravante LT), a fundamentação teórica inicia-se com os estudos da LT, sobretudo, nas óticas de Marcuschi (2012) e Koch (2020). Os processos referenciais baseiam-se em Cavalcante (2017), dentre outra(o)s autores.

Sendo assim, a primeira subseção intitula-se “2.1 O percurso da Linguística Textual”, a segunda “2.2 Referenciação como um processo” e a terceira “2.3 As expressões referenciais”. Nessa última, são destacadas as categorias pertinentes à investigação do presente estudo: **introdução referencial** e **anáforas diretas**, com o fim de contribuir para a apreensão dos sentidos dos conceitos de **pedidos de reparação** e **colonização** em diferentes mídias digitais.

2.1 O percurso da Linguística Textual

Os estudos linguísticos têm seguido um longo percurso desde a antiguidade até os tempos atuais. As primeiras pesquisas acerca da linguagem humana iniciam-se na Grécia antiga, principalmente, no âmbito dos estudos filosóficos. Atualmente as ciências do trato linguístico evoluíram, continuam avançando e em várias direções. A Linguística Textual, ramificação da Linguística que tem o texto como objeto de estudo, mesmo já tendo atravessado um longo caminho, continua em seu pleno desenvolvimento. Assim, parece ser bastante relevante o acompanhamento da sua trajetória aos que pesquisam e/ou estudam acerca da LT, a fim de que percebam o seu progresso e suas contribuições para o estudo/ensino/aprendizagem dos sentidos do texto.

Com base em Fávero (2019), a Linguística Textual, surgida na Alemanha, a partir de 1960, e no Brasil, a partir de 1980, tornou-se o principal cerne dos estudos linguísticos contemporâneos. Entre os principais estudos, desenvolvidos no Brasil, acerca dos estudos da LT tem-se, primeiramente, a obra: “Por uma gramática textual”, do Prof. Dr. Ignácio Antônio Neis, publicada em 1981; seguido das publicações das obras “Linguística de texto – o que é e como se faz”, de Luiz Antônio Marcuschi, em

1983; e “Linguística Textual – introdução”, de Leonor Lopes Fávero e Ingedore Villaça Koch, em 1983.

Segundo Marcuschi (2012), antes do surgimento da LT, as investigações destinavam-se aos estudos fonológicos, morfológicos e sintáticos, limitando-se às normas de codificação da língua. Essas pesquisas restringiam-se ao nível da frase, desconsiderando, semântica e contextualmente, diversas ocorrências do uso da linguagem e das situações de comunicação. Dessa forma, as pesquisas da gramática da frase, propostas por Harris, foram importantes, nesse momento inicial, para o desenvolvimento dos estudos textuais.

A fim de que a implementação da LT acontecesse, foram necessários muitos estudos e pesquisas que resultaram na sua efetivação e para romper com a tradição dos princípios linguísticos. De acordo com Marcuschi (2012), para que se chegasse à LT, propriamente dita, houve, pelo menos, três fases que antecederam e promoveram o seu surgimento: a primeira fase corresponde aos estudos das relações interfrasais e transfrasais; a segunda refere-se ao desenvolvimento das investigações da gramática textual; e a terceira fase origina o surgimento da LT.

Em meados da década de 70, do século passado, com a “virada pragmática”, os estudiosos do texto ultrapassam o tratamento sintático-semântico-textual. Koch (2020) enfatiza que com a chegada da Pragmática, surgiram pesquisas de caráter comunicativo, pesquisas estas que, por vezes, empenharam-se em sistematizar os aspectos contextuais da descrição dos textos. Em outros estudos adotavam-se a Pragmática como critério único de descrição dos fatores contextuais. Assim, sucedeu-se que o texto é uma unidade básica de comunicação humana que ocorre de forma interacional (KOCH, 2020).

Mais tarde, segundo Koch (2020), após os aprofundamentos de natureza pragmática e com as distinções entre modelos contextuais e modelos comunicativos, os estudos da LT afastam-se da pesquisa da língua como sistema autônomo e iniciam as investigações acerca das funções linguísticas em ações comunicativas de uma sociedade real. A autora ressalta que:

os textos deixam de ser vistos como produtos acabados, que devem ser analisados sintática ou semanticamente, passando a ser considerados elementos constitutivos de uma atividade complexa, como instrumentos de realização de intenções comunicativas e sociais do falante. (KOCH, 2020, p.27)

O desenvolvimento da LT, ocasionado a partir da “virada pragmática”, teve como motivador principal van Dijk. A noção de coerência começa a fazer parte, juntamente com os aspectos sintático-semânticos, dos elementos de aspectos pragmático e contextual. A partir daí, segundo Koch (2020), Charolles faz modificações relevantes no conceito de coerência textual por meio da proposta de defini-la como um princípio de interpretabilidade do texto/discurso. Esse novo conceito parece evidenciar que, para diversas sequências de enunciados, mesmo que pareça não fazer sentido, existirá um dado contexto de interação em que essa sequência fará sentido.

Acerca da coerência textual, Koch e Travaglia (2018) acentuam que a coerência é considerada um princípio da interpretabilidade do todo do texto, o que a caracteriza como global. É através desse fenômeno que ocorre o estabelecimento do sentido do texto para seus usuários, seja o emissor (falante ou escritor) ou receptor (ouvinte leitor) do texto, em uma dada situação de comunicação. Koch e Travaglia (2018) ressaltam ainda que para ocorrer a realização da coerência, necessita-se de diferentes aspectos: o semântico, o pragmático, o estilístico e o sintático.

No decorrer dos estudos linguísticos, vários conceitos vão sendo modificados e em meados de 1980, como resultado da “virada cognitivista”, a visão de texto muda, passando assim “a ser considerado resultado de processos mentais.” (KOCH, 2020, p. 34). Ainda segundo Koch (2020) os estudos de Beaugrande & Dressler e Van Dijk foram fundamentais para a “virada cognitivista”.

Desse ponto de vista, conforme Beaugrande & Dressler (1981), cuja obra [...] constitui um dos marcos iniciais desse período -, o texto é originado por uma multiplicidade de operações cognitivas interligadas [...], de modo que caberia à Linguística Textual desenvolver modelos procedurais de descrição textual capazes de dar conta dos processos cognitivos que permitem a integração dos diversos sistemas de conhecimento dos parceiros da comunicação, na descrição e na descoberta de procedimentos para sua atualização e tratamento no quadro das motivações e estratégias da produção e compreensão de textos. (KOCH, 2020, p. 34)

A autora destaca alguns campos que funcionam como critério para o processamento textual: os sistemas de conhecimentos linguístico (gramatical e lexical), enciclopédico (semântico ou conhecimento de mundo), interacional e modelos textuais globais (permite aos falantes reconhecer textos como exemplares de determinado gênero ou tipo). Conforme Koch (2020), os autores Heinemann & Viejweger enfatizam que, para cada sistema de conhecimentos, existe um

conhecimento respectivo para colocá-lo em ação. Tem-se, assim, o processamento textual como estratégico. Essas estratégias provocam a ativação conectada dos vários sistemas de conhecimento e se apresentam como estratégias cognitivas, sociointeracionista e textualizadoras (Koch, 2020).

O processamento cognitivo parece ocorrer de forma estrategicamente planejada e com o envolvimento dos múltiplos conhecimentos dos indivíduos e de tudo que os rodeiam tendo em vista as táticas desenvolvidas das estratégias processuais. Koch (2020) ressalta as ideias de Dijk & Kintsch acerca do processamento cognitivo.

Van Dijk & Kintsch (1983) defendem que o processamento cognitivo de um texto consiste de diferentes estratégias processuais [...]. Tais estratégias consistem em hipóteses operacionais eficazes sobre a estrutura e o significado de um fragmento de um texto ou de um texto inteiro. Falar em processamento estratégico significa dizer que os usuários da língua realizam simultaneamente, em vários níveis, passos interpretativos finalisticamente orientados, efetivos, eficientes, flexíveis, tentativos e extremamente rápidos. (KOCH, 2020, p. 38)

Ao explicar o processamento estratégico, a autora evidencia as capacidades linguísticas dos seres falantes, sem exceção, independente do seu local social. No processamento estratégico, aparentemente, as informações são interligadas e processadas como em uma rede e para esse processamento acontecer não necessita apenas de características textuais, mas depende também dos atributos do falante, como das suas metas, crenças e conhecimentos gerais. Assim, as estratégias cognitivas funcionam como estratégias de uso do conhecimento.

Com as novas perspectivas geradas a partir da “virada cognitivista”, a LT ganha uma nova concepção de “texto como processo que mobiliza operações e processos cognitivos” (KOCK, 2020, p. 12). Essa nova concepção, mais tarde, proporcionou progressos significativos, a serem explanados posteriormente, para a perspectiva sociocognitiva-interacionista.

Koch (2020) enfatiza ainda que, em seus estudos, Beaugrande & Dressler buscam conceituar a textualidade, definindo-a como “o que faz com que um texto seja um texto”, baseando-se na análise dos sete critérios de textualidade: coesão, coerência, situacionalidade, informatividade, intertextualidade, intencionalidade e aceitabilidade. Esses critérios envolvem o material conceitual (coerência) e linguístico (coesão) do texto, bem como os fatores pragmáticos envolvidos no processo

sociocomunicativo: intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade.

Com os questionamentos acerca da separação entre os estudos da cognição ora como fatores externos à mente humana, ora como internos, surgem estudos conjuntos entre esses dois aspectos, ou seja, a perspectiva sociocognitivo-interacionista. Segundo Koch (2020), no cognitivismo, explica-se a estruturação dos saberes dos indivíduos de forma individual, aqui o ambiente funcionaria como fornecedor de dados para a mente individualmente.

Conforme Koch (2020), a concepção que visa a mente como exterior ao corpo, aspecto clássico do cognitivismo, passou a ser aprofundada por outras ciências: neurobiologia, antropologia e linguística. A partir desses estudos:

constatam que muitos dos nossos processos cognitivos têm por base mesma a percepção e capacidade de atuação física no mundo. Uma visão que incorpore aspectos sociais, culturais e interacionais, a compreensão do processamento cognitivo baseia-se no fato de que existem muitos processos cognitivos que acontecem na sociedade, e não exclusivamente nos indivíduos. Essa visão, efetivamente, tem-se mostrado necessária para explicar tanto fenômenos cognitivos quanto culturais. (KOCH, 2020, p. 41)

Aparentemente, essa concepção visa que os processos cognitivos não estão, necessariamente, apenas retidos dentro da mente (corpo) humana.

Segundo Koch (2020), a cognição ocorre fora da mente dos seres humanos, sucedendo uma inter-relação complexa. Assim, as atividades, feitas em grupo, baseiam-se em interações, partilha de saberes (ou percepções). Para exemplificar as ações conjuntas, ou seja, as ações praticadas por mais de uma pessoa ao mesmo tempo, a autora exemplifica com atividades praticadas em duplas, como tocar o mesmo piano, dançar no mesmo ritmo, remar a mesma canoa entre outras atividades realizadas em grupo.

A partir da concepção interacional, vários conceitos são atualizados, entre eles são modificados os conceitos de linguagem, contexto, sujeito, texto e interlocutores, conforme explica Koch (2020):

A linguagem é tida como o principal mediador da interação entre as referências do mundo biológico e as referências do mundo sociocultural. [...] a noção de contexto [...] passa a constituir agora a própria interação e seus sujeitos: o contexto constrói-se em grande parte, na própria interação. [...] os sujeitos são vistos como atores/construtores sociais, o texto passa a ser considerado o próprio lugar da interação e os interlocutores, sujeitos ativos

que - dialogicamente - nele se constroem e por ele são construídos. (KOCH, 2020, p. 43-44)

Em conformidade com Koch (2020), para conceber a produção da linguagem, ocorre uma profunda atividade interativa de produção de sentidos. Essa atividade conta tanto com o suporte dos elementos linguísticos que estão presentes na superfície textual e na sua forma de organização, quanto com a associação dos conhecimentos e sua reconstrução, e com os sujeitos e o momento de interação verbal. Na presente pesquisa, o fenômeno linguístico de referenciação possibilita a compreensão e o questionamento de conceitos historicamente concebidos, como é o caso do sentido de colonização.

A concepção interacional da linguagem ganha maior proporção, principalmente, por causa do âmbito sócio-interacional e ações ligadas à linguagem. Com isso, aparecem ou reaparecem estudos significativos como: “as diversas formas de progressão textual (referenciação, progressão referencial, formas de articulação textual, progressão temática, progressão tópica), a dêixis textual, o processamento sociocognitivo do texto, os gêneros [...], entre várias outras” (KOCH, 2020, p. 44).

A seguir tem-se a explanação sobre o fenômeno linguístico, selecionado no presente estudo para confrontar o conceito de colonização nas notícias sobre os pedidos de reparação. Para a esta pesquisa, destacam-se, principalmente, os estudos de Cavalcante (2011 e 2017) acerca da referenciação, na perspectiva sociocognitiva-interacionista da linguagem.

2.2 A referenciação como um processo

A concepção de língua, na tradição clássica, correspondia à de representação do pensamento, com isso acreditava-se que havia uma relação direta entre palavras e coisas. Nessa perspectiva, o texto era visto como um produto do pensamento do autor. O fenômeno da Referência já era alvo de investigação da filosofia da linguagem e dos estudiosos da lógica, em meados do século I a.C (CAVALCANTE, 2011).

Atualmente, a referenciação nomeia um dos mais importantes campos dos estudos da Linguística Textual. Cavalcante (2017) aponta a referenciação, também, como um dos fenômenos textual-discursivos mais relevantes para a produção e compreensão de sentidos do texto/discurso. Esse processo de referenciação revela-se como um importante recurso, responsável pela construção dos sentidos, pois,

através dos apontamentos e “costuras” das partes do texto/discurso, estabelece-se a coerência. Para elucidar esse fator, é importante a conceituação de referente, de expressão referencial e de referenciação.

Tendo em vista que os referentes (objetos do discurso) são objetos necessários para a coerência textual, sua apreensão é constitutiva da construção dos sentidos do texto. Com base em (Cavalcante, 2011), o termo referente pode ser definido como um objeto ou entidade, ou mesmo uma representação formada a partir do texto, e representada de acordo com a percepção tida, geralmente, através das expressões referenciais:

Referentes são entidades que construímos mentalmente quando enunciamos um texto. São realidades abstratas, [...] não são significados, embora não seja possível falar de referência sem recorrer aos traços de significação[...]. Referentes também não são formas, embora, em geral, realizem-se por expressões referenciais [...]. O ato de referir é sempre uma ação conjunta. (CAVALCANTE, 2011, p. 15)

Nesta pesquisa, os referentes investigados correspondem às expressões referenciais que remetem aos pedidos de reparação solicitados por países africanos a países europeus por danos causados pela escravidão (tráfico de escravos, tráfico transatlântico de escravos, apartheid, colonialismo e genocídio).

Os textos a serem analisados tratam de reportar pedidos de reparação, indenização, objetos roubados por colonizadores e pedidos formais de desculpas. Assim, serão focadas, nas matérias selecionadas para tratamento na análise, as expressões referenciais, **introdução referencial** e **anáfora direta**, utilizadas na composição dos textos que retomam os referentes investigados (os pedidos de reparação). Como os pedidos de reparação dos países africanos estudados são feitos à países europeus devido aos danos causados no período colonial, faz-se necessário recorrer aos traços de significação atribuídos, pelos jornalistas, aos conceitos de *pedidos de reparação* e de *colonização*.

Ao explanar acerca de como se dá o processo de construção da referenciação, Cavalcante (2017, p. 98) enfatiza que esse “diz respeito à atividade de construção de referentes (ou objetos do discurso) depreendidos por meio de expressões linguísticas específicas para tal fim, chamadas de expressões referenciais”. Assim, fica entendido que as expressões referenciais funcionam como instrumentos do mundo linguístico,

manuseados para a realização do processo da referenciação, em uma dada situação de comunicação.

O processo de recategorização oferece estratégias linguísticas e discursivas com o objetivo de apontar determinado conceito, normalmente, selecionado a partir de um ponto-de-vista. Cavalcante (2011, p. 16) ressalta que: “participar dessa dinamicidade de contínua remodelação de referentes é pôr a referência em ação, é tecer a referenciação – condição fundamental para que, nas práticas comunicativas, os participantes (re)construam a coerência do texto”. Nesse sentido, o presente estudo pretende descrever, também, como se constrói, discursivamente, o conceito de colonização.

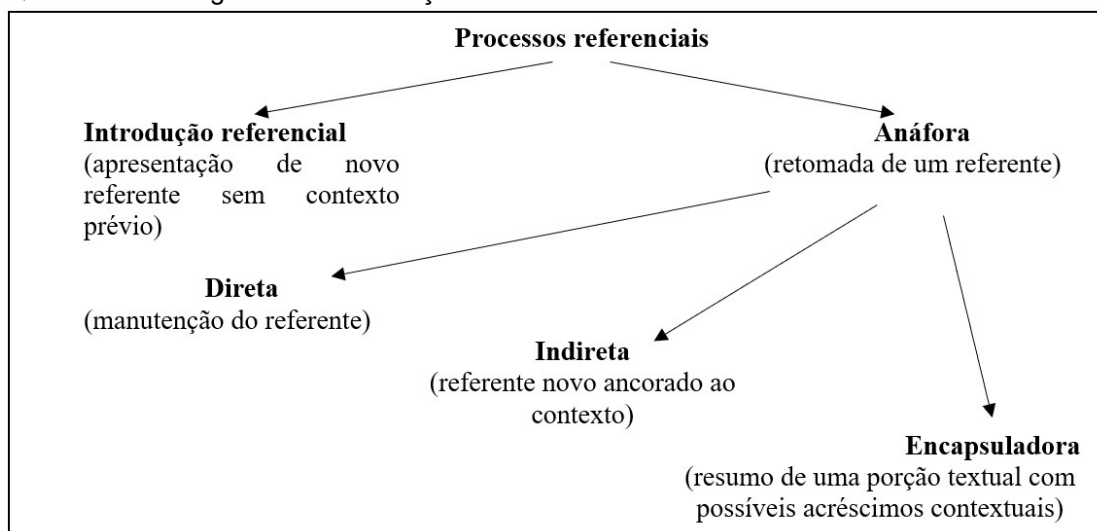
No próximo tópico é apresentada uma proposta de classificação das expressões referenciais. Destaca-se que diversas autoras e autores apontam outras formas de classificação, contudo, para a análise das notícias, esta pesquisa se baseia em Cavalcante (2017), fundamentada nas categorias **introdução referencial** e **anáforas diretas**.

2.3 As expressões referenciais

As expressões que fazem menção ou retomam aos referentes/objetos do discurso, durante os processos de referenciação são denominadas de expressões referenciais. A autora que mais contribui com os estudos da referenciação, neste referencial teórico, é Cavalcante (2011, 2017).

Na classificação de Cavalcante (2017), são apresentadas as definições, os tipos, a importância e as características das expressões referenciais para o processo de produção e compreensão textual. Para uma melhor apresentação geral acerca das ocorrências das **introduções referenciais**, das **anáforas** nos processos referenciais pode-se observar o quadro a seguir:

Quadro 1-Estratégias de referenciação



Fonte: Cavalcante, 2017.

No próximo item é apresentada a proposta de classificação das expressões referenciais de acordo com Cavalcante (2017). Em sua obra “Os sentidos do texto”, Cavalcante (2017) aborda as seguintes expressões referenciais: introdução referencial, anáforas e dêixis, dos quais as duas primeiras categorias serão utilizadas para análise do *corpus*.

Para o presente estudo, iremos utilizar como categorias de análise as **introduções referenciais** e as **anáforas diretas**, na visão de Cavalcante (2017, 2011). Porém, convém explicitar o modo como a autora classifica as expressões referenciais – *introduções referenciais*, *anáforas* e *dêixis* nessa ordem – como também o seu funcionamento na sequencialidade do texto implicando na coerência.

Segundo Cavalcante (2017), as **introduções referenciais** são realizadas no texto, através das expressões referenciais e têm a função de introduzir o referente. As **introduções referenciais** surgem no texto de forma inédita, por isso são qualificadas como puras. No *corpus* desta pesquisa, ou seja, nas notícias que tratam de pedidos de reparação, os referentes são introduzidos nos títulos e lide¹ das matérias.

As **anáforas**, na classificação de Cavalcante (2017), podem ser diretas ou *correferenciais*, *indiretas* ou *encapsuladoras*. São responsáveis pelo estabelecimento da continuidade referencial. As **anáforas diretas** são consideradas também *correferenciais*, pois têm a função de retomar o mesmo referente. Já as **indiretas** não possuem *correferencialidade*, conforme aponta o Quadro 1, “Trata-se de um referente

¹ Lide: “Também chamado no Brasil de ‘cabeça’, o lide é a abertura do texto da notícia ou da reportagem” (FARIA, 2002, p. 29).

novo ancorado no contexto” (CAVALCANTE, 2017, p. 127), e diferem-se das **introduções referenciais puras**, pois ocorrem com novas inserções de referente, mas esse *novo referente é apresentado como já conhecido* através da inferência no processamento sociocognitivo do texto. As encapsuladoras exercem o papel de resumir um conteúdo textual e conta com a inclusão de *possíveis acréscimos contextuais*.

Já a **dêixis**, para Cavalcante (2017), tanto podem operar introduzindo, como retomando os objetos de discurso. Para a autora, o que define um dêitico é a propriedade “de só podermos identificar a entidade a que ele se refere se soubermos, mais ou menos, quem está enunciando a expressão dêitica e o local ou tempo em que esse enunciador se encontra” (CAVALCANTE, 2017, p. 127). Assim sendo, para uma expressão dêitica ser identificada, é necessário saber quem fala, para quem fala, de onde fala e quando fala. A autora classifica os três tipos de dêixis mais tratados: a dêixis pessoal, a dêixis espacial e a dêixis temporal.

As **introduções referenciais** e as **anáforas**, respectivamente, destacam e exercem a função de estabelecer a continuidade referencial, gerando, assim, a manutenção da coerência ao longo do texto. Para o presente estudo, o conceito de colonização é importante para contextualizar os pedidos de reparação, visto que as solicitações dos países africanos implicam na responsabilização dos colonizadores europeus pelos danos causados durante a colonização.

Para tanto, no próximo capítulo, é feita uma breve explanação acerca dos conceitos de **colonização** e **pedidos de reparação**, tendo em vista as políticas de ações afirmativas, engendradas pela *Conferência de Durban*, que aconteceu em 2001. Com base no conceito de colonialismo, proposto por Quijano (2009), é possível fazer uma crítica à ideia de colonização difundida historicamente pela elite dominante.

3 DA COLONIZAÇÃO AOS PEDIDOS DE REPARAÇÃO

No presente capítulo, procura-se apresentar uma abordagem geral, como o próprio título já aponta, da colonização e dos pedidos de reparação. No primeiro tópico 3.1, “colonização”, frisa-se de um modo geral, as invasões coloniais e as escravizações que ocorrem a partir do século XV, como também a conceituação de raça e racismo a partir de Almeida (2020). O segundo tópico 3.2, “reparação”, refere-se, principalmente, aos reconhecimentos e estabelecimentos de medidas de reparação, provenientes da *Conferência de Durban* (2001), pelos males causados pela escravidão entre outros provocados no período colonial.

3.1 A Colonização

Durante muito tempo, a colonização europeia, executada nas Américas, foi propagada de geração em geração e ensinada nas escolas de uma forma que “amenizava” os danos que os colonizadores causaram às populações vítimas desse feito. No caso do Brasil, encontra-se, de um lado, a população indígena, que, mesmo já habitando esse território, foi escanteada e diminuída, tanto em relação de quantidade populacional quanto aos direitos à posse da própria terra, até os dias de hoje. De outro lado, a população africana foi retirada de suas origens para serem escravizados e comercializados como objetos.

Junto com a colonização portuguesa, veio para o território, hoje chamado Brasil, a língua portuguesa. Entre a população local prevalecia o uso da língua tupi. No Brasil colonial, diversas línguas passaram a se relacionar entre si: língua tupi, língua portuguesa, língua africana, língua holandesa e, mais tarde, as línguas dos imigrantes. Assim sendo, mesmo que a língua implementada no território brasileiro tenha sido oficialmente a língua portuguesa, a língua falada no Brasil, nos dias atuais, carrega heranças das línguas que outrora se relacionaram a partir do período colonial.

Guimarães (2005) enfatiza que, diante da dominação do território, os colonizadores elegeram sua língua de origem como língua oficial, e mais tarde como língua nacional. As línguas tupi e africana foram proibidas nas escolas. O autor aponta a relação entre as línguas, diante da efetivação de uma língua nacional:

A diferença é de modo de relação. As línguas indígenas e africanas entram na relação como línguas de povos considerados primitivos a serem ou

civilizados (no caso dos índios) ou escravizados (no caso dos negros). Ou seja, não há lugar para essas línguas e seus falantes. (GUIMARÃES, 2005, p. 25)

Os africanos e os índios não eram vistos como pessoas, e é a partir dessa classificação colonial, que tanto elege quanto desclassifica povos e suas línguas, que surge e se instala o racismo. A respeito do espaço de fala das pessoas colonizadas, no período pós-colonial: “A própria ausência (no centro) da voz da/o colonizada/o pode ser lida como emblemática da dificuldade de recuperar tal voz, e como a confirmação de que não há espaço onde colonizadas/os podem falar” (KILOMBA, 2019, p.49). A partir disso, parece ser evidente a grande contribuição do silenciamento para a dominação/exploração colonial.

Uma das formas, das mais utilizadas, de negar os males que a colonização implicou é associar o conceito de colonização ao sentido de descobrimento, sendo esse “descobrimento”, visto com um sentido positivo, apassivador, revelando o ponto de vista do colonizador. Os acontecimentos são narrados pela ótica do colono, a qual desconsidera o sofrimento causado à população indígena e africana, que padeciam em prol da construção de uma civilização europeia/portuguesa no país.

Essa romantização dos danos coloniais, através da linguagem, estrategicamente, beneficia econômica e politicamente o colonizador. Segundo Kilomba (2019):

a língua, por mais poética que possa ser, tem também uma dimensão política de criar, fixar e perpetuar relações de poder e de violência, pois cada palavra que usamos define o lugar de uma identidade. No fundo, através das suas terminologias, a língua informa-nos constantemente de quem é normal e de quem é que pode representar a verdadeira condição humana. (KILOMBA, 2019, p.14)

No Brasil, segundo Ribeiro (2019), o tráfico negreiro passou a ser proibido, a partir de 1850, e a escravidão se estendeu até 1888. Enquanto isso, a questão da colonização em África, que já havia percorrido um longo histórico, desde a antiguidade, ainda, tinha um percurso devastador e cruel para percorrer. Segundo o historiador, professor e político Boahen (2010), especializado na história contemporânea de África,

as mudanças mais importantes, mais espetaculares – e também mais trágicas –, ocorreram num lapso de tempo bem mais curto, de 1880 a 1910, marcado pela conquista e ocupação de quase todo o continente africano pelas potências imperialistas e, depois, pela instauração do sistema colonial.

A fase posterior a 1910 caracterizou-se essencialmente pela consolidação e exploração do sistema. (BOAHEN, 2010, p.1)

Ainda, segundo o historiador, até meados de 1880, em torno de 80% do território africano havia como governantes reis, rainhas, chefes de clãs entre outros representantes natos do seu lugar de origem. Porém, em apenas trinta anos seguintes de 1880, “assiste-se a uma transformação [...] radical, dessa situação” (BOAHEN, 2010, p. 3). A implementação do colonialismo europeu e o apartheid, como também o tráfico negreiro, que continuava nesse período, foram responsáveis por essa cruel mutação forçada e imposta pela colonização europeia.

Diante desses fatos, ainda assim, verifica-se a tentativa de mascarar a face devastadora que esse feito realmente provocou. Mesmo com todas as elucidações históricas das catástrofes ambientais, dos genocídios, das explorações/usurpações e abusos como tantos outros malefícios que a colonização acarretou para a população, quando se busca nos principais dicionários o significado de colonização, verifica-se sempre a significação como uma mobilização pacífica que carrega o sentido positivo do acontecimento em questão.

Em Sacconi (2001), obtém-se o significado de: “Colonização: 1. Ato ou processo de colonizar. 2. Situação resultante desse ato ou processo [...] colonizador: 1. Aquele que coloniza em uma nova região [...] colonizar 1. Formar colônia em. 2. Transformar em colônia. 3. Povoar de colonos” (SACCONI, 2001, p.228). Além do dicionário citado, foi buscado em outros exemplares, entre os mais populares. Em nenhum dos exemplares, os significados da colonização e suas palavras derivadas, remetem à exploração, escravização, violência, portanto não traz a significação tendo em vista o povo colonizado, mas sim o colono.

A partir de Quijano (2009), pode-se observar a diferença entre *colonialidade* e *colonialismo*. O autor define *colonialidade* como um dos fenômenos que molda e caracteriza o modelo global do poder do capitalismo. A manutenção desse elemento é feita através da:

imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjectivos, da existência social quotidiana e da escala societal. Origina-se e mundializa-se a partir da América. (QUIJANO, 2009, p.73)

O conceito de colonialidade, mesmo estando ligado ao conceito de colonialismo, difere-se por sua permanência na atualidade. Colonialismo, por sua vez, diz respeito a uma:

estrutura de dominação/exploração onde o controle da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de uma população determinada domina outra de diferente identidade e cujas sedes centrais estão, além disso, localizadas em outra jurisdição territorial. (QUIJANO, 2009, p.73)

Desse modo, colonização/colonialismo são responsáveis pela estruturação das sociedades modernas capitalistas, com base na hierarquização, e exclusão de etnias. De acordo com Almeida (2020), o sentido de raça pode ser atrelado a duas vertentes que se encontram e se completam: raça como *característica biológica* (identificação racial através de traço físico como cor da pele) e raça como *característica étnico-cultural* (associação ao lugar de origem, religião, língua entre outros costumes). Já o racismo é conceituado pelo autor como:

uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo social ao qual pertençam. (ALMEIDA, 2020, p. 32)

O racismo, segundo o autor, se materializa através das práticas de discriminação racial. Essas ações sacrificam certos grupos sociais, gerando um favorecimento de pessoas que pertencem a um determinado grupo social. Essa conceituação de Almeida (2020) pode ser diretamente associada às ações dos europeus/colonizadores. Ao tornarem escravos os habitantes do continente africano, os colonizadores se elegeram como indivíduos superiores e classificaram as pessoas arrancadas da África como objetos a serem transportados e comercializados. Daí a importância de se investigar os sentidos atribuídos às políticas de reparação, que são consequências da colonização, ou seja, da hierarquização das pessoas, resultando no racismo e nas desigualdades sociais.

Em sua obra “Racismo Estrutural”, Almeida (2020) parte do princípio de que o racismo é sempre estrutural: “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem sendo um desarranjo institucional” (ALMEIDA, 2020, p. 50). O racismo, na sua essência estrutural, funciona com um sistema que opera em todos os meios sociais, afirmando, fundamentando e

operando como uma tecnologia para manter as várias formas de desigualdades e violências sociais na contemporaneidade.

Considerando os conceitos e a contextualização de colonização, colonialidade, raça e racismo, pode-se passar a falar sobre reparação, visto que este fenômeno é uma consequência desses acontecimentos. A elucidação das medidas de reparação pelos transtornos e malefícios acarretados pelo colonialismo é de crucial importância para a fundamentação e tratamento dos materiais, visto que são notícias que abordam os pedidos de reparação por danos causados pela colonização.

3.2 A Reparação

As políticas de ações afirmativas de reparação vão ao encontro das perspectivas dos direitos humanos, uma vez que as pessoas que foram atingidas pelos males coloniais carregam as mazelas da discriminação racial na contemporaneidade. Em um cenário em que se destaca a vulnerabilidade de grupos, também chamados de minorias, classificados por critérios de nacionalidade, etnia ou religião, tornam-se urgentes as políticas afirmativas e de direito como medida de proteção dessas pessoas. De acordo com Piovesan (2006), no que diz respeito à concepção de igualdade, frisam-se três vertentes:

a) a igualdade formal, reduzida à fórmula “todos são iguais perante a lei” (que, ao seu tempo, foi crucial para a abolição de privilégios); b) a igualdade material, correspondente ao ideal de justiça social e distributiva (igualdade orientada pelo critério socioeconômico); e c) a igualdade material, correspondente ao ideal de justiça como reconhecimento de identidades (igualdade orientada pelos critérios gênero, orientação sexual, idade, raça, etnia e outros). (PIOVESAN, 2006, p.39)

Além das noções de direitos humanos e ações afirmativas, faz-se necessária a explanação do acontecimento-chave que desencadeou e firmou as políticas de reparação: a *Conferência Mundial*, ocorrida em 2001. A *Conferência de Durban*, como ficou conhecida mundialmente, foi inspirada nas lutas do povo da África do Sul que visou à igualdade e justiça, buscadas juntamente com a democracia, o desenvolvimento, Estado de direito e respeito aos direitos humanos.

Promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em Durban-África do Sul, em 2001, a *Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Conferência de Durban)* reconhece os males

causados pela escravidão, e estabelece recursos e medidas de reparação, ressarcimento, indenização, entre outras, em níveis nacional e internacional, para os indivíduos afetados no período colonial, DURBAN (2001).

A Conferência torna-se um marco histórico para as políticas de combate ao racismo, por meio das políticas de ações afirmativas. As reparações são destacadas no documento entre os itens 98 e 106:

99. Reconhecemos e profundamente lamentamos os enormes sofrimentos humanos e o trágico padecimento de milhões de homens, mulheres e crianças causado pela escravidão, pelo tráfico de escravos, pelo tráfico transatlântico de escravos, pelo apartheid, pelo colonialismo e pelo genocídio, e convocamos os Estados a se preocuparem em honrar a memória das vítimas de tragédias do passado, e afirmamos que onde e quando quer que tenham ocorrido, devem ser condenados e sua recorrência evitada. Lamentamos que estas práticas e estruturas políticas, sócio-econômicas e culturais tenham levado ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlata. (DURBAN, 2001, p.30)

Tanto foram frisados os males, como também foram instigadas as iniciativas do Estados, seja com o pedido de perdão, o pagamento de indenização, quando conveniente, por todas as violações infligidas. Na situação de reparação, no continente africano, há países que solicitam também, além de indenizações em dinheiro e pedidos de desculpas formais, devolução de patrimônios históricos que foram tirados de sua origem nas saqueadas coloniais.

Já que grande parte da agenda da *Conferência de Durban* foi destinada às questões coloniais, torna-se evidente que, a partir do apoio encontrado na Conferência em questão, surgem novas negociações, novas políticas afirmativas e acordos de reparação, advindos de países africanos que foram colonizados por países europeus. Uma vez amparados pelas políticas afirmativas que foram reforçadas a partir de Durban em 2001, os países colonizados encontraram um espaço para solicitar as reparações cabíveis pelos males coloniais.

Mesmo com todo o amparo da conferência, Sarkin (2004), em seu ensaio acerca das medidas de reparação, revela uma preocupação com a questão da aceitabilidade da parte dos países colonizadores a respeito da reparação:

embora a opinião mundial ou a autoridade moral possam considerar que há razões muito válidas para que os países colonizadores paguem indenizações, é improvável esses Estados admitirem e se desculparem por abusos dos direitos humanos, ou se disporem a indenizar alguém por tais atos. Se as reparações forem acessíveis no futuro, isso terá sido resultado de mudanças no clima político e realização de acordos. Por essa razão, é mais provável que venham a ser processadas corporações multinacionais ou outras

empresas que tenham conduzido negócios e obtido benefícios nas regiões onde as violações foram cometidas, ou que tenham se beneficiado ao longo desse período. (SARKIN, 2004, p.71)

Com isso, pode-se perceber que a reparação, como outras ações que afirmam e buscam lutar contra as desigualdades e injustiças sociais, passa a integralizar lutas que vão além dos danos causados durante a colonização. As medidas de reparação abarcam também as consequências do colonialismo na atualidade, como as desigualdades sociais, o racismo, a discriminação racial, as intolerâncias entre outros meios de oprimir, difundido historicamente pela elite colonial dominante.

Observando o cenário, pode-se observar que ainda há um longo caminho para se chegar à reparação propriamente dita. Algumas formas, propostas por Kilomba (2019) são: “através da mudança de estruturas, agendas, espaços, posições, dinâmicas, relações subjetivas, vocabulário, ou seja, através do abandono de privilégios” (KILOMBA, 2019, p. 46).

A viabilidade das políticas afirmativas, que visam combater as desgraças que aconteceram a partir e devido à colonização, torna-se um “passo” importante para se enfrentar o longo percurso até a negociação e o reconhecimento dos males causados pela colonização. Kilomba (2019) explica os meios para que se efetive, de fato, a reparação:

cinco mecanismos distintos de defesa do ego pelos quais o sujeito branco passa a fim de ser capaz de “ouvir”, isto é, para que possa se tornar consciente de sua própria branquitude e de si própria/o como perpetradora/perpetrador do racismo: negação; culpa; vergonha; reconhecimento; reparação. (KILOMBA, 2019, p. 43)

Tendo em vista os conceitos abordados, reparação e políticas afirmativas, buscou-se uma crítica ao conceito de colonização histórica e oficialmente difundida acriticamente. Acredita-se que esse posicionamento é imprescindível para a compreensão dos pedidos de reparação por países africanos a países europeus por danos coloniais. As notícias serão tratadas analiticamente de acordo com os métodos que vão ser apresentados no capítulo seguinte, juntamente com o tratamento dos *corpora*.

4 DO MÉTODO DE PESQUISA À INVESTIGAÇÃO DO *CORPUS*

O presente capítulo tem o propósito de abordar os passos metodológicos e o tratamento das notícias de jornais, buscando identificar as possíveis contribuições que os processos referenciais podem proporcionar para se pensar o sentido de reparação e colonização, visando à crítica ao racismo. Foi realizada uma investigação em textos jornalísticos, publicados em língua portuguesa, no Brasil, entre os anos de 2018 e 2020, que noticiam os pedidos de reparação (devolução de patrimônios, indenizações e ou pedidos de desculpas formais) a países africanos colonizados por nações europeias. Os textos jornalísticos, *corpus* desta pesquisa, foram coletados em sites de jornais publicados em plataformas digitais.

4.1 A metodologia

O estudo em desenvolvimento fundamenta-se na perspectiva teórica da Linguística Textual, na ótica de Marcuschi (2012) e Koch (2020), que estudam as funções linguísticas operacionais e cognitivas do texto. Os processos de referenciação, **introdução referencial** e **anáfora direta**, são definidos teoricamente, com base em Cavalcante (2017 e 2011). Acredita-se que essas categorias de análise podem proporcionar a compreensão dos sentidos de reparação e colonização, presentes nas notícias jornalísticas publicadas, no Brasil.

O tratamento do *corpus*, voltado para a análise linguístico-textual, com base na crítica ao racismo, busca contribuições para as reflexões do debate antirracista, em razão disto foram estudados os conceitos de colonialismo e colonialidade, proposto por Quijano (2009) e Kilomba (2019); racismo e antirracismo por Ribeiro (2019), racismo estrutural, sob a ótica de Almeida (2020).

O *corpus* escolhido, emergente em plataformas de notícias digitais, aborda os pedidos de reparação dos países africanos a países europeus, pelos danos causados durante o período colonial no continente africano. Para buscar as notícias na internet, foi utilizada a ferramenta de pesquisa da Google (google.com.br), a partir da expressão “pedidos de indenização de países africanos”. Entre os resultados da pesquisa foram priorizadas as notícias publicadas em jornais *online* de acesso gratuito. Outro critério utilizado para a seleção do *corpus* foi a preferência por notícias

em jornais de circulação nacional em ambientes digitais, conforme apresenta a Tabela 01:

Tabela 01 – Sistematização das notícias dos jornais *online* (ordenadas cronologicamente)

Notícias	Jornais	Publicação	Títulos
N01	<i>Estado de Minas</i>	01/06/2018 (Às 08h00)	África exige da Europa restituição de tesouros roubados (AFP, 2018)
N02	<i>G1</i>	01/06/2018 (Às 9h00)	África exige da Europa restituição de tesouros roubados (FRANCE PRESS, 2018)
N03	<i>Pleno.news</i>	01/06/2018 (Às 21h23)	África pede restituição de tesouros roubados (MENEZAS, 2018)
N04	<i>Jornal da USP</i>	25/06/2018	África exige da Europa devolução de seu patrimônio (BEVILACQUA, 2018)
N05	<i>BBC News</i>	25/11/2018	Os tesouros 'roubados' da África que foram parar em museus da Europa e dos EUA (LIME, 2018)
N06	<i>El País</i>	15/12/2018	Devolução dos tesouros africanos coloca em alerta os museus etnográficos (VICENTE, 2018)
N07	<i>El País</i>	07/09/2020	Europa reluta em indenizar a África pela colonização (PARELLADA, 2020)
N08	<i>Alma preta: Jornalismo preto e livre</i>	14/09/2020	Países da África pedem indenização por colonização europeia e devolução de objetos roubados (DIAS, 2020)
N09	<i>Uol</i>	15/09/2020 (Às 11h19)	Países africanos exigem indenizações por danos da colonização europeia (UOL, 2020)
N10	<i>AH: Aventuras na História</i>	15/09/2020 (Às 15h00)	Nações africanas pedem indenização por danos causados durante a colonização (MALVA, 2020)

Fonte: elaborada pela autora (com os dados dos sites referenciados).

Godoy (1995) afirma que uma pesquisa qualitativa se faz necessária quando “um fenômeno pode ser melhor compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, devendo ser analisado numa perspectiva integrada” (GODOY, 1995, p.21). Assim, pretende-se elucidar as contribuições dos processos referenciais para a compreensão dos sentidos dos conceitos de reparação e colonização no contexto das notícias digitais selecionadas, que abordam os pedidos de reparação dos países colonizados, buscando a crítica ao racismo.

4.1.1 A Caracterização do *corpus*

As notícias escolhidas, para serem objeto analisado nesse trabalho, foram publicadas em jornais cujo conteúdo foi disponibilizado para os leitores nas mídias digitais, entre os anos de 2018 e 2020. Essa seção refere-se à caracterização dos aspectos gerais acerca dos veículos de informações trabalhados. Charaudeau (2013)

aponta que as mídias correspondem a empresas responsáveis por “fabricar informação através do que se pode chamar de ‘máquina midiática’”² (CHARAUDEAU, 2013, p. 12). Dessa forma, convém apresentar as características gerais dos veículos que transmitem as notícias, selecionadas para a análise.

Ao examinar os aspectos gerais das notícias (Tabela 01), foi notado que as notícias N01 (AFP, 2018), publicada no *Jornal Estado de Minas*, e N02 (FRANCE PRESS, 2018), publicada no jornal *G1*, apresentam o mesmo título: *África exige da Europa restituição de tesouros roubados*. Trata-se da mesma notícia (o mesmo texto exceto o lide e a imagem, que aparecem em uma das notícias e na outra não), divulgada em duas plataformas diferentes.

Já a notícia N03 (MENEZAS, 2018) apresenta-se como um resumo das primeiras, pois relata as mesmas informações e apresenta trechos da N01 (AFP, 2018) e N02 (FRANCE PRESS, 2018). Por equivalerem a uma mesma notícia (como é o caso da N01 e N02), ou por apresentarem similaridade (como na N03), receberão uma única análise. As demais notícias N04 (BEVILACQUA, 2018), N05 (LIME, 2018) e N06 (VICENTE, 2018), destacadas na tabela com publicação em 2018, também falam sobre os pedidos de restituição dos tesouros roubados.

Nota-se também que as duas primeiras notícias (N01 e N02) têm a mesma fonte de informações da N09 – *Países africanos exigem indenizações por danos da colonização europeia* (UOL, 2020). A fonte dessas três notícias (N01, N02 e N09), publicadas nesses três jornais brasileiros, é a *Agence France Presse – AFP*³, uma agência de notícias, situada na França, de alcance global que faz cobertura internacional em seis idiomas, incluindo o idioma brasileiro.

O *Jornal Estado de Minas*⁴ corresponde a um veículo de informação tradicional, pertencente ao grupo *Diários Associados*. Inicialmente era um jornal impresso, fundado em 1928 e situado no estado de Minas Gerais, é a partir de 2000 que seu site (<https://www.em.com.br>) vai ao ar. A notícia selecionada foi publicada na seção Internacional.

² Máquina midiática – “as mídias são parte interessada nessa prática social, mas de maneira organizada, instituindo-se em empresa de fabricar informação através do que se pode chamar de ‘máquina midiática’” (CHARAUDEAU, 2013).

³ Informações disponíveis em: <https://www.afp.com/pt/noticias>

⁴ Informações disponíveis em: <https://www.em.com.br/>

O site (<https://www.g1.globo.com>⁵), onde foi colhido a N02 (FRANCE PRESS, 2018) é o portal de notícias pertencente ao *Grupo Globo*. O portal midiático global e o *Jornal Estado de Minas* estão *online* desde 2000. A N02 foi publicada na seção Mundo deste portal. As duas notícias N01 (AFP, 2018) e N02 (FRANCE PRESS, 2018) abordam os pedidos de restituição dos tesouros (estatuas, tronos, portas de madeira gravada e cetros reais), roubados por colonizadores franceses, em 1892, no continente africano. Entre as notícias publicadas em 2018, a N02 (FRANCE PRESS, 2018), foi escolhida para análise por conter informações mais detalhadas sobre a publicação e a fonte.

As notícias que abordam principalmente os pedidos de indenização e foram publicadas em 2020 são: N07 (PARELLADA, 2020), N08 (DIAS, 2020), N09 (UOL, 2020) e N10 (MALVA, 2020). A página de notícias da *Uol*⁶ está vinculada ao *Grupo Uol*, um grupo de empresas que trabalha com serviços digitais e tecnologias, fornece conteúdos jornalísticos *online*. A N9 (UOL, 2020) foi selecionada na coluna *Uol Notícias* do site (<https://www.uol.com.br/>); a N10 é uma notícia publicada na página intitulada *AH: Aventuras na História*⁷, associada ao *Grupo UOL*.

A N08 (DIAS, 2020) é uma notícia publicada no portal de mídia alternativo *Alma Preta Jornalismo*. Ambas notícias apresentam a mesma informação e versam que, Burundi, país do continente África, pede indenização, por males e destruição causados durante a colonização, e devolução de objetos culturais roubados por colonizadores alemães e belgas.

A N07(PARELLADA, 2020), coletada do jornal *El País*, foi escolhida para análise por conter atualização mais recente. O jornal *online* que vinculou a N07 (<https://brasil.elpais.com>), trata-se de um portal de notícias do *El País*, uma versão em português, fundada em 2013, que é denominada de *El País Brasil*. O jornal *El País* foi fundado em 1976, tem circulação impressa diária na Espanha e é propriedade do *Grupo PRISA*.

Esta pesquisa de caráter qualitativo, compreende três etapas no que diz respeito aos procedimentos metodológicos: uma pesquisa bibliográfica, uma pesquisa documental e o tratamento dos materiais selecionados e organizados. Esses três passos serão explanados no tópico a seguir.

⁵ Informações disponíveis em: <https://www.g1.globo.com>

⁶ Informações disponíveis em: <https://www.uol.com.br>

⁷ Informações disponíveis em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/>

4.1.2 Os procedimentos metodológicos

Nesta seção busca-se oferecer uma descrição dos métodos que este trabalho adota para o seu desenvolvimento. Esta pesquisa qualitativa é composta por três etapas: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e o tratamento dos materiais. Ao final das fases deste estudo, é pretendido evidenciar, principalmente, as contribuições dos processos referenciais para a reflexão e compreensão do debate sobre as políticas de reparação dos países colonizados.

A primeira etapa é a pesquisa bibliográfica, a qual é caracterizada por Gil (2002) como uma pesquisa baseada em obras anteriormente produzidas, como livros de referência, textos teóricos, dissertações, teses. Essa fase baseia-se na leitura dos referenciais teóricos, no caso, as teorias linguísticas da Linguística Textual, prioritariamente, apresentadas dos pontos de vista de Marcuschi (2012) e Koch (2020); os fundamentos teóricos dos processos referenciais, definidos, prioritariamente, por Cavalcante (2017); os conceitos de colonialismo, racismo estrutural e antirracismo fundamentam-se nos vieses de Kilomba (2019), Quijano (2009), Almeida (2020) e Ribeiro (2019).

A segunda etapa refere-se à pesquisa documental. Gil (2002) ressalta a semelhança entre a pesquisa bibliográfica e documental, revelando que a diferença entre as duas são as fontes utilizadas. Enquanto a pesquisa bibliográfica prioriza o exame de textos teóricos de referência, a pesquisa documental fundamenta-se na organização de diversas fontes, podendo conter entre elas obras de referência ou não. Esta pesquisa documental terá como fonte documentos oficiais.

Uma das fontes é a, Lei 11.645 de 2008 (que altera a Lei no 9.394, de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 2003) “que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena’.” (BRASÍLIA, 2008). Assim, torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, como também mostra a relevância de se combater o preconceito, o racismo e a discriminação através da educação com o propósito de fortalecer a luta contra a desigualdade no Brasil.

A terceira etapa concerne ao tratamento dos materiais colhidos. Nesta fase são feitas interpretações, fundamentadas no exame qualitativo das categorias de análise dos processos de referenciação das expressões referenciais **introdução referencial** e **anáforas diretas**. Nesse estágio, a partir da obtenção do suporte teórico das

referências bibliográficas, tem-se o encaminhamento para o tratamento do *corpus* que são os textos midiáticos N02 (FRANCE PRESS, 2018) do *G1* e N07 (PARELLADA, 2020) do *El País*.

Esta etapa guia a pesquisa para o propósito principal, que é a identificação das contribuições dos processos referenciais (**introdução referencial** e **anáfora direta**) para a produção e continuidade dos sentidos do texto, gerando uma reflexão do debate sobre as políticas de reparação dos países colonizados. Outro objetivo é a verificação e quantificação, entre as notícias coletadas (Tabela 01), do sentido empregado nos termos “reparação” e “colonialismo”, identificando e interpretando estes conceitos nos distintos textos midiáticos das N02 (FRANCE PRESS, 2018) e N07 (PARELLADA, 2020).

A partir da construção dessas três etapas, a seção seguinte refere-se ao tratamento dos materiais colhidos. O tratamento analítico das notícias é baseado nas categorias de análise: **introdução referencial**, **anáfora direta**, **reparação** e **colonização**.

4.2 A investigação do *corpus*

O exame dos textos jornalísticos divide-se em partes, com o objetivo de distinguir as diferentes **introduções referenciais** e **anáforas diretas**, referentes à “reparação” e “colonização”. Cada análise constitui-se de um texto interpretativo e uma tabela descritiva dos fenômenos examinados.

A N02 e N07, notícias selecionadas para trato analítico, são respectivamente intituladas: “África exige da Europa restituição de tesouros roubados” (FRANCE PRESS, 2018) e Europa reluta em indenizar a África pela colonização (PARELLADA, 2020). Os dois textos são apresentados, com enumeração de linhas, nos ANEXO A – N02 e ANEXO B – N07. Os referentes (Introduções referenciais e anáforas) que foram selecionados para análise estão sublinhados (nos anexos) e são apresentados nas tabelas dos tópicos seguintes entre aspas e seguidos da linha (L) em que está localizado no texto (ex. L01, L02...).

4.2.1 Análise da notícia N02 (AFP, 2018)

Na N02 (FRANCE PRESS, 2018), é apresentada, logo no título, a **introdução referencial** “restituição dos tesouros roubados”, referindo-se ao conceito de **reparação**, portanto, a análise será iniciada por ela.

a) **Introdução referencial** “restituição dos tesouros roubados”

O substantivo “restituição” remonta ao ato ou efeito de restituir. No dicionário, têm-se os significados do substantivo “restituição” como: “a ação de devolver algo à pessoa que o possui; pagar uma dívida ou quitar um empréstimo; retorno à configuração original; reabilitação; ação de restaurar; restauração” (FERREIRA, 2010, p. 657).

Além do significado propriamente dito, o termo “restituição” apresenta um efeito de sentido, que pode ser reconhecido, linguisticamente, pelo “posto” de que “algo deve ser devolvido”, e pelo “pressuposto”⁸ de que algo foi “pego ou retirado”.

É necessária a leitura do texto para a identificação da **anáfora direta**, referente à expressão, pois não há referências a ela, no título, nem no lide, conforme mostra a tabela 02, a seguir:

Tabela 02 – Análise da introdução referencial “restituição dos tesouros roubados”

Localização	Introdução referencial	Anáfora direta
Título	“restituição dos tesouros roubados”	-
Lide	-	-
Texto	-	“a restituição” (L2) “lhes restituam” (L27) “pedido de restituição” (L32) “devolveu” (L35) “uma devolução” (L38) “devolver as obras” (L52) “a restituir os bens” (L60)

Fonte: elaborada pela autora.

A **introdução referencial** “restituição de tesouros roubados” é retomada com o mesmo termo “restituição” em dois contextos diferentes. O substantivo ocorre em:

⁸Ducrot (1987, p.17) define pressuposto e subentendido como “dois tipos de efeito de sentido”, em que é “interessante descrever um deles a partir do componente linguístico, enquanto o outro exige a intervenção do componente retórico”. O mesmo autor explica que “o fenômeno de pressuposição parece estar em estreita relação com as construções sintáticas gerais - o que fornece uma primeira razão para tratá-lo no componente linguístico onde, evidentemente, deveria ser descrito o valor semântico dessas construções” (DUCROT, 1987, p.19).

“o Benim pede a restituição do que considera um tesouro roubado durante a época colonial” (L02); e em “Assim como o Benim, cujo pedido de restituição foi negado pela França em 2016, outros países africanos receberam negativas” (L32-L33). Esse processo, que retoma o mesmo referente, ocorrendo de forma correferencial, é denominado, por Cavalcante (2017), como **anáfora direta**.

Outras formas de retomadas correferenciais da **introdução referencial** “restituição de tesouros roubados” podem ser observadas nos trechos: “A Unesco apoia há mais de 40 anos a luta dessas nações para que lhes restituíam seus bens culturais desaparecidos durante a época colonial.” (L26-L28); mais adiante, próximo à conclusão da notícia, o referente “restituição” é retomado com o verbo “restituir”: “O British Museum propôs empréstimos à Nigéria e à Etiópia, saqueadas durante uma expedição britânica em 1868, mas resiste a restituir os bens.” (L59-L60).

Outros sinônimos retomam a expressão “restituição” por **anáfora direta** acontecem entre as linhas L34 e L35: “Contudo, houve exceções, como em 2003, quando o museu etnológico de Berlim devolveu uma preciosa estátua de um pássaro ao Zimbábue, ex-colônia britânica.” Nesse, e em mais outros dois períodos da notícia, a **introdução referencial** em questão é retomada com termos derivados do verbo “devolver” como explicitado na Tabela 02.

Além desses casos de **anáforas diretas**, há outras formas de retomar o referente, como o emprego do substantivo “promessa” (L51) e do pronome demonstrativo “isso” (L61), que são exemplos de **anáfora indireta**, portanto não integram o *corpus* desta pesquisa.

b) **Introdução referencial** “tesouros roubados”

A mesma expressão “restituição de tesouros roubados” (título) participa de um outro fenômeno de **correferenciação**, em que o sintagma nominal “tesouros roubados” exerce a função de **introdução referencial** de outros **anafóricos**, como é o caso de “numerosas coleções europeias” e “objetos de arte chamados ‘colonial’”, presentes no lide. Esse fenômeno de retomada remete ao título, consolida-se no lide, e repete-se ao longo de todo o texto, como pode ser observado na tabela 03, a seguir:

Tabela 03 – Análise da introdução referencial “tesouros roubados”

Localização	Introdução referencial	Anáfora direta
Título	“tesouros roubados”	-
Lide	-	“numerosas coleções europeias” “objetos de arte chamados 'coloniais”
Texto	-	“tesouro roubado” (L03) “essas imponentes estátuas” (L04) “entre 4.500 e 6.000 objetos” (L08) “tronos, portas de madeira gravada e cetros reais” (L09) “coleções europeias” (L11) “objetos de arte” (L11) “recordações” (L14) “baixo-relevos” (L17) “peças importantes” (L25) “bens culturais” (L27) “patrimônio” (L30) “esses objetos” (L31) “preciosa estátua” (L35) “patrimônio africano” (L38) “peças” (L45) “as obras” (L52) “os bens” (L60) “obras” (L63) “objetos” (L66)

Fonte: elaborada pela autora.

O referente “tesouros roubados” remete ao valor semântico de “objetos de arte chamados 'coloniais”, no lide, com isso, obtém-se uma nova **introdução referencial** relevante a esta pesquisa: “coloniais”. Acredita-se que a análise do processo de referenciação desse substantivo possibilite compreender o conceito de **colonização**, transmitido pela notícia.

O lide antecipa essa ideia com o uso da expressão “adquiridos em condições muitas vezes discutíveis”. A compreensão desse adjetivo “discutíveis”, relativo à **colonização**, é justamente o que motiva esta pesquisa.

c) Introdução referencial “coloniais”

Nesta análise, a expressão é examinada como uma **introdução referencial**, retomada ao longo do texto, e descrita na tabela 04, a seguir:

Tabela 04 – Análise da introdução referencial “colonial”

Localização	Introdução referencial	Anáfora direta
Título	-	-
Lide	“coloniais”	-
Texto	-	“época colonial” (L03) “coloniais” (L11) “conquistados” (L14) “colonização” (L22) “época colonial” (L28) “colonizado” (L41) “época colonial” (L46, L64)

Fonte: elaborada pela autora.

No decorrer do texto, surgem quatro vezes a retomada do referente “coloniais” por **anáfora direta**. A expressão “época colonial” é utilizada, na notícia, para qualificar o período em que ocorreram as retiradas dos patrimônios históricos, de seu local de origem. A **introdução referencial** “colonial”, apresentada no lide, pela expressão “objetos de arte chamados 'coloniais’”, caracteriza os objetos de arte pertencentes a países africanos, vítimas do processo colonial.

A expressão **anafórica** “conquistados” (L14) retoma diretamente o sentido de colonizados. A escolha lexical expressa uma carga semântica romântica, da grande catástrofe que foi a colonização, com isso o texto midiático reproduz o pensamento colonial de forma acrítica, banalizando os males causados com base no racismo.

4.2.2 Resultado parcial da N02

As **introduções referenciais**, priorizadas para o exame da N2, foram as expressões: “restituição dos tesouros roubados” (presente no título), “tesouros roubados” (presente no título) e “coloniais” (introduzida no lide). O texto faz referências aos pedidos de reparação, principalmente, com o uso do sinônimo “restituição”, porém não há a definição de **reparação**, nem de **colonização**, apenas o emprego do sinônimo “conquistado”.

Ao averiguar os dados da notícia em questão, que couberam a esta análise, é possível perceber posicionamentos, mesmo que muito sutis, em relação à **reparação** e à **colonização**. Por exemplo, na seleção lexical dos termos para remeterem à restituição, foram usadas apenas palavras derivadas de restituição e de devolução. O mesmo ocorre com os termos que, estão no campo semântico da “colonização”, que

quando retomada, são representados por palavra derivados: “colonial”, “colonização”, “colonizado”.

Assim, foi notada uma romantização na seleção dos termos que remontam os conceitos de **reparação** e **colonização** no decorrer da N02, portanto tais conceitos reproduzem a ótica europeia, ou seja, a do colonizador.

4.2.3 Análise da notícia da N07

Diferente da notícia tratada anteriormente, que é centrada na devolução de patrimônio histórico, a N07 aponta desde pedidos de “indenização”, como também devoluções de obras de arte, até solicitação de pedidos de desculpas formais a serem feitos por países africanos a países europeus por danos advindos da colonização. Nota-se assim as diversas maneiras de reparar pelo tratamento dos europeus para com os africanos durante o período colonial.

Na N07, logo no título, são apresentados dois termos importantes para esta pesquisa: o verbo “indenizar” (indenização como forma de reparação pela colonização) e o substantivo “colonização”. Ambos serão analisados em tópicos diferentes, sendo classificados como introdução referencial, e engendrando remissões de anáforas diretas.

a) **Introdução referencial** “indenizar”

O verbo no infinitivo “indenizar”, que surge no título da N07 – “Europa reluta em indenizar a África pela colonização”, funciona como um ponto de ativação referencial. No dicionário, têm-se os significados do verbo “indenizar” como: “Ressarcir por danos, prejuízos, acidentes” (FERREIRA, 2010, p. 420). Além do significado do léxico, “indenizar” apresenta um efeito de sentido, que pode ser reconhecido, pelo “posto” de que “alguém foi prejudicado” e por isso precisa ser compensado, e pelo “pressuposto” de que o sujeito danoso deve realizar a compensação.

Nesse sentido, a **introdução referencial** “indenizar” aciona uma ligação direta entre os referentes “Europa” e “a África”, contudo o verbo ‘relutar’ apresentado no título, em terceira pessoa, “reluta”, que significa “voltar a lutar”, revela a negação eminente da “Europa” de cumprir o dever de “indenizar” a “África pela colonização”.

No lide, “Burundi, que pede 36 bilhões de euros à Alemanha e Bélgica, entra para a lista de nações que reivindicam compensação pelos prejuízos sofridos com trabalhos forçados e divisões étnicas”, é apresentada a **anáfora direta** “compensação”, já que o termo se refere diretamente à introdução referencial “indenizar”.

A **introdução referencial** “indenizar” é retomada também com a forma nominalizada, “indenização” em L03, L29 e L40, como destacado na tabela 05:

Tabela 05 – Análise da introdução referencial “indenizar”

Localização	Introdução referencial	Anáfora direta
Título	“indenizar”	-
Lide	-	“compensação”
Texto	-	“indenização” (L03) “reivindicações” (L24) “indenização” (L29) “indenização” (L40) “responsabilização” (L58) “compensação econômica” (L66)

Fonte: Elaborada pela autora.

Há outras formas de **anáfora direta** menos recorrentes, mas que carregam uma carga semântica relevante para o sentido de “indenizar” como forma de reparação por danos coloniais. Por exemplo, a **anáfora direta** “reivindicações”, presente em: “Enquanto se multiplicam — tanto na África como na Europa — as reivindicações para que finalmente esse administre a herança colonial, as potências europeias relutam em assumir responsabilidades e procuram fórmulas mais cosméticas” (L24-L26), amplia o sentido de indenizar para outras formas de “compensação”, aproximando-o das políticas de reparação, que não se limitam ao significado de “compensação”.

Outra retomada da expressão “indenizar” por **anáfora direta** acontece entre as linhas L58 e L61: “[...] a ausência de um verdadeiro processo de responsabilização, a vigência de políticas coloniais e a permanência de símbolos enaltecendo a grandeza conquistadora [...], demonstram que o colonialismo continua sendo uma questão do presente”. Trata-se de uma seleção lexical que confirma um posicionamento crítico em relação ao pensamento colonial, dessa forma corrobora as políticas de “reparação”

com o fim de responsabilizar os países europeus pelos danos causados desde a “colonização”.

Ao relacionar a expressão “indenizar” com um “pacto” (L37 e L42) ou “acordo” (L40), há uma reconstrução do sentido de indenização, atrelado ao conceito de reparação. Esse processo, que retoma o mesmo referente usando diversas formas linguísticas, ora fazendo a manutenção, ora gerando a construção ou a reconstrução do mesmo referente, é denominado, por Cavalcante (2017), como **anáfora direta**.

b) Introdução referencial “colonização”

A expressão referencial “colonização”, emerge pela primeira vez no título (N7 – Europa reluta em indenizar a África pela colonização), portanto classifica-se, neste contexto, como **introdução referencial**.

Os primeiros **anafóricos** que exercem retomadas **correferenciais** podem ser verificados no lide da N07, “Burundi, que pede 36 bilhões de euros à Alemanha e Bélgica, entra para a lista de nações que reivindicam compensação pelos prejuízos sofridos com trabalhos forçados e divisões étnicas” (Lide da N7), conforme mostra o uso do traço sublinhado.

É necessária a leitura do texto para a identificação das demais retomadas do referente “colonização”, destacadas na tabela 06, a seguir:

Tabela 06 – Análise da introdução referencial “colonização”

Localização	Introdução referencial	Anáfora direta
Título	“colonização”	-
Lide	-	“prejuízos sofridos” “trabalhos forçados” “divisões étnicas”
Texto	-	“o período colonial” (L07) “os trabalhos forçados” (L10) “as penas ‘desumanas, cruéis e degradantes’” (L10-L11) “colonização” (L11-L12) “domínio” (L19) “clivagem étnica” (L21) “genocídio” (1994) (L22) “as guerras (L22) “os massacres” (L22-L23) “guerra civil” (L23) “abusos coloniais” (L34)

		“assassinatos, destruição e repressão” (L39) “o governo colonial” (L40) “o primeiro genocídio do século XX” (L50-L51) “época colonial” (L52) “o colonialismo” (L60) “uma questão do presente” (L61) “os crimes cometidos” (L75-L76) “as atrocidades germânicas” (L78) “sequestro de milhares de crianças mestiças” (L82) “o passado colonial” (L88) “a época colonial,” (L89) “passado colonial” (L65-L66) “o passado” (L106)
--	--	--

Fonte: Elaborada pela autora.

No decorrer do texto, a introdução referencial “colonização” é retomada diretamente com o mesmo termo apenas uma única vez, na L12. Outras retomadas anafóricas são observadas com os termos: “o período colonial” (L07), “o passado colonial” (L88), “época colonial” (L52), “uma questão do presente” (L61), “a época colonial” (L89), “passado colonial” (L65-L66) e “o passado” (L106). Nessas formas de retomar o referente em questão, a colonização é compreendida também como “um passado presente”, o que demonstra um ponto-de-vista crítico em relação à visão romantizada.

As demais retomadas da introdução referencial “colonização”, que comportam a grande maioria delas, são retomadas no decorrer de todo o texto, visando denunciar o comportamento tirano e devastador para a população do continente africano que sofreu com os males coloniais, como pode ser observado no trecho a seguir: “os trabalhos forçados” e as penas ‘desumanas, cruéis e degradantes’ impostas à população local durante a colonização” (L10-L12).

Outros termos que remontam “colonização” e mostram a sua “face” cruel ocorrem em: “domínio” (L19) “clivagem étnica” (L21), “genocídio” (1994) (L22), “as guerras (L22), “os massacres” (L22-L23), “guerra civil” (L23), “abusos coloniais” (L34), “assassinatos, destruição e repressão” (L39), “o primeiro genocídio do século XX” (L50-L51), “os crimes cometidos” (L75-L76), “as atrocidades germânicas” (L78), “sequestro de milhares de crianças mestiças” (L82).

4.2.4 Resultado parcial da N07

As **introduções referenciais**, examinadas na N07, foram o verbo “indenizar” (que remete à uma forma de **reparação**) e o substantivo “colonização”, ambos introduzidos no título da notícia. O processo de retomada do referente “indenizar”, no decorrer da N07, é similar ao processo da N02, no qual predomina a escolha de termos derivados. Na notícia em questão, além dessa estratégia lexical com o emprego de termos derivados, as retomadas de “indenizar” são feitas com a escolha de uma variedade de expressões avaliativas, como “compensação” e “responsabilização”.

Enquanto a N02 pouco retomou o termo “colonial”, e quando o fez, prevaleceu o uso de termos derivados (exceto quando atribui à **colonização** com o sentido de conquista), a N07 refere-se à **colonização** como forma de dominação e transmite através de diversas expressões o quão danoso foi o período colonial para a população africana. Assim, nota-se que a N07 não romantiza, nem ameniza, e nem, muito menos, nega os males da **colonização** europeia.

Na verificação da notícia em questão, é possível perceber posicionamentos, em relação a **reparação** e **colonização**, considerando o lugar do *colonizado*. Essa posição, explicitada na notícia do jornal *El País*, é revelada tanto nas retomadas do primeiro referente, “indenizar”, quanto, e principalmente, nas retomadas do referente “colonização”. Nota-se, assim, uma preocupação com a elucidação do conceito de **reparação** e **colonização**.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa, por meio da investigação de textos jornalísticos, analisou as contribuições das expressões referenciais, **introdução referencial** e **anáforas diretas**, para os sentidos de **reparação** e **colonização**, nas notícias selecionadas. Também, buscou examinar, através das categorias de análise, as possibilidades de se colaborar com a compreensão/interpretação crítica de textos midiáticos.

No processo de caracterização dos *corpora*, notou-se que a diversidade de textos midiáticos se mostra uma falácia, uma vez que a paráfrase, ou o uso de um mesmo texto, por mais de um veículo de informação, restringe o debate. Além disso, constatou-se que, sobre os “pedidos de reparação”, embora diversos jornais veiculem o debate, criando o efeito de sentido de que haveria diversidade de opiniões, há poucas fontes responsáveis por fornecer informações a diversas empresas, como é o caso da AFP (Agence France-Presse), que deu origem aos dados das publicações nas plataformas de notícias: *Jornal Estado de Minas* (N01), *G1* (N02), *Pleno News* (N03) e *Uol* (N09 e N10).

Na notícia publicada no portal *G1* (N02), o uso dos termos que remontam as **introduções referenciais** (“restituição dos tesouros roubados”, “tesouros roubados” e “coloniais”) não explicitam os conceitos de **reparação** e **colonização**. Utilizam-se repetições, sinônimos ou termos derivados, sem valor avaliativo, com exceção de “conquistados”, o que impossibilita a identificação de um posicionamento crítico. Portanto, averigua-se uma *romantização* no que diz respeito à seleção dos termos referentes aos conceitos de **reparação** e **colonização**, o que evidencia a visão do colonizador.

Na segunda notícia analisada, N07 (notícia do jornal *El País*) foi feito o exame dos **anafóricos correferenciais** que retomam as **introduções referenciais** (“indenizar” e “colonização”). No processo de retomada do referente “indenizar”, no decorrer da N07, predomina a escolha de termos derivados. Outras retomadas, como “compensação” e “responsabilização”, evidenciam a necessidade de responsabilizar os países europeus. Em relação às retomadas de “colonização” verificaram-se uma diversidade de termos que denunciam a colonização juntamente com todas as catástrofes coloniais.

A partir do exame dos termos das duas notícias analisadas, foram verificadas distinções entre os dois textos. Essas diferenças predominam nos referentes que

retomam o sentido de **colonização**, como por exemplo, a N02 retoma o sentido de “colonização” como uma conquista, enquanto a N07 retoma como dominação. Com isso, destacam-se orientações argumentativas distintas, consideradas, no presente estudo, como acrítica, no primeiro caso, e crítica, no segundo.

O presente estudo identificou, ainda, que os processos referenciais revelam um imbricamento entre os fenômenos de referenciação e de pressuposição, o qual se revelou de grande importância para a compreensão do significado de **reparação**. Nesse sentido, afere-se que esses estudos semânticos instigam novas pesquisas voltadas para o exame desses conceitos, bem como possíveis trabalhos sobre o discurso, tendo em vista orientações argumentativas tão distintas.

Finaliza-se com a reflexão de que, enquanto o mundo discute sobre as formas de reparar os danos provenientes da colonização, considerado como o berçário do racismo, o Brasil segue um perigoso rumo na “contra mão” do antirracismo. As diversas formas de discriminação racial e incitação à violência, a invasão e exploração de territórios indígenas e o desmatamento descontrolado tantas vezes reproduzidas e propagadas por lideranças que ocupam cargos importantes no país.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Raça e racismo *In*: ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020. p. 23-55.

AFP. África exige da Europa restituição de tesouros roubados. **Estado de Minas**, [S.l.: s.n.], 01 junho 2018. Internacional. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2018/06/01/interna_internacional,963711/africa-exige-da-europa-restituicao-de-tesouros-roubados.shtml. Acesso em: 09 set. 2020.

BEVILACQUA, Juliana Ribeiro da Silva. África exige da Europa devolução de seu patrimônio. [Entrevista cedida a] Jonas Santana. **Jornal da USP**, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/africa-requer-da-europa-devolucao-de-seu-patrimonio/>. Acesso em: 16 set. 2020.

BOAHEN, Albert Adu. **História geral da África**, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935. 2ª ed. Brasília: UNESCO, 2010. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=205185. Acesso em: 03 ago. 2021.

BRASÍLIA. **Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília/DF: Presidência da República Casa Civil, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm#art1. Acesso em: 10 dez. 2020.

CAVALCANTE, Mônica Magalhães. **Os sentidos do texto**. 1ª ed., 4ª reimpressão. São Paulo: Editora Contexto, 2017.

CAVALCANTE, Mônica Magalhães. **Referenciação**: Sobre Coisas Ditas e Não Ditas. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. Trad. Angela Corrêa. São Paulo: Contexto, 2013.

DURBAN. Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlata Durban, 31 de agosto a 8 de setembro de 2001. **UFNP Brasil**. 2001. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/declaracao-de-durban> Acesso em: 19 fev. 2021.

DIAS, Guilherme Soares. Países da África pedem indenização por colonização europeia e devolução de objetos roubados. **Alma Preta**: Jornalismo Preto e Livre, [S.l.: s.n.], 14 setembro 2020. África & Diáspora. Disponível em: <https://almapreta.com/sessao/africa-diaspora/paises-da-africa-pedem-indenizacao-por-colonizacao-europeia-e-devolucao-de-objetos-roubados>. Acesso em: 18 set. 2020.

DUCROT, Oswald. **O dizer e o dito**. São Paulo: Pontes, 1987.

FARIA, Maria Alice. **Para ler e fazer o jornal na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2002.

FÁVERO, Leonor Lopes. Linguística Textual: História, delimitações e perspectivas. **Revista (Con)Textos Linguísticos**: revista do Programa de Pós Graduação em Linguística da Universidade Federal do Espírito Santo-UEFS. Linguística Textual e Análise da Conversação: conceitos e critérios de análise. Vitória, v. 13, n. 25, p. 12-24. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/article/view/27883>. Acesso em 01 dez. 2020.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio**. Curitiba: Positivo, 2010.

FRANCE PRESSE. África exige da Europa restituição de tesouros roubados. **G1**, [S.l.: s.n.], 01 junho 2018. Mundo. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/africa-exige-da-europa-restituicao-de-tesouros-roubados.ghtml>. Acesso em: 09 set. 2020.

GIL, Antonio Carlos. Como delinear uma pesquisa bibliográfica? *In*: GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A.S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **RAE-Revista de Administração de Empresas**. [S.l.: s.n.], v. 35, n. 2, p. 57-63, mar. 1995. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/3818>. Acesso em 25 out. 2020.

GUIMARÃES, Eduardo. A língua portuguesa no Brasil. **Ciência e Cultura**. São Paulo, vol.57 no.2, abril-jun. 2005. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252005000200015. Acesso em: 17 jun. 2021.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Tradução Jess Oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KOCH, Ingedore Villaça. **Introdução à linguística textual**: trajetória e grandes temas. 2. ed., 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2020.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual**. 18ª ed. 5ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2018.

LIME, Ashley. Os tesouros 'roubados' da África que foram parar em museus da Europa e dos EUA. **BBC News**, Nairóbi, KE, 25 novembro 2018. Geral. ISSN: 2421-3667. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-46335947>. Acesso em: 10 set. 2020.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Linguística de texto**: o que é e como se faz? São Paulo: Parábola, 2012.

MALVA, Pamela. Nações africanas pedem indenização por danos causados durante a colonização. **AH: Aventuras na História**, [S.l.: s.n.], 15 setembro 2020. África. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/historia-hoje/nacoes-africanas-pedem-indenizacao-por-danos-causados-durante-colonizacao.phtml>. Acesso em: 18 set. 2020.

MENEZES, Ana Luiza. África pede restituição de tesouros roubados. **Pleno.news**, [S.l.: s.n.], 01 junho 2018. Mundo. Disponível em: <https://pleno.news/mundo/africa-pede-restituicao-de-tesouros-roubados.html>. Acesso em: 09 set. 2020.

PARELLADA, Gemma. Europa reluta em indenizar a África pela colonização. **EI País**, Cidade do Cabo, ZA, 07 setembro 2020. Internacional. ISSN: 1134-6582. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-09-07/a-europa-reluta-em-indenizar-a-africa-pela-colonizacao.html>. Acesso em: 16 set. 2020.

PIOVESAN, Flavia. Ações afirmativas e direitos humanos, **REVISTA USP**, São Paulo, V. 2, n.69, p. 36-43, março/maio. 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/issue/view/1070>. Acesso em: 14 jul. 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder e Classificação Social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. Coimbra, PT: EDIÇÕES ALMEDINA. SA, janeiro 2009. cap. 2. p. 133-280. Disponível em: <https://ayalaboratorio.files.wordpress.com/2017/09/quijano-anibal-colonialidade-do-poder-e-classificac3a7c3a3o-social.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2021.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SACCONI, Luiz Antonio. **Dicionário essencial**. São Paulo: Atual, 2001.

SARKIN, Jeremy. O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos, **Sur. Revista internacional de direitos humanos**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 70-133, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sur/a/n885BVYknsHWjsgRmPDv8TF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 set. 2020.

UOL. Países africanos exigem indenizações por danos da colonização europeia. **UOL**, São Paulo, 15 setembro 2020. Internacional. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/09/15/paises-africanos-indenizacao-colonizacao-europeia.htm>. Acesso em: 18 set. 2020.

VICENTE, Álex. Devolução dos tesouros africanos coloca em alerta os museus etnográficos. **EI País**, Paris, FR, 15 dezembro 2018. Cultura. ISSN: 1134-6582. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/14/cultura/1544801008_489541.html. Acesso em: 10 set. 2020.

ANEXOS

ANEXO A – N02

Título: África exige da Europa <u>restituição</u> de <u>tesouros roubados</u>	
Lide: Do British Museum de Londres ao Museu Tervuren da Bélgica, <u>numerosas coleções europeias</u> transbordam de <u>objetos de arte</u> chamados 'coloniais', adquiridos em condições muitas vezes discutíveis	
Linha	Texto
L01	Embora de acordo com a etiqueta os três totens expostos no Museu Quai Branly
L02	de Paris sejam uma "doação", seu país de origem, o Benim pede a <u>restituição</u> do
L03	que considera um <u>tesouro roubado</u> durante a <u>época colonial</u> .
L04	Na realidade, <u>essas imponentes estátuas</u> foram pegas em 1892 pelas tropas
L06	francesas do general Alfred Amédée Dodds durante o roubo do Palácio de
L07	Abomey, a capital histórica do atual Benim.
L08	Segundo o Benim, na França existem <u>entre 4.500 e 6.000 objetos</u> que pertencem
L09	ao país, incluindo <u>tronos, portas de madeira gravada e cetros reais</u> .
L10	Do British Museum de Londres ao Museu Tervuren da Bélgica, numerosas
L11	<u>coleções europeias</u> transbordam de <u>objetos de arte</u> chamados " <u>coloniais</u> ",
L12	adquiridos em condições muitas vezes discutíveis.
L13	Naquela época, militares, antropólogos, etnógrafos e missionários que percorriam
L14	os países <u>conquistados</u> voltavam para casa com <u>recordações</u> compradas ou
L15	trocadas, e às vezes roubadas.
L16	Inclusive o ex-ministro francês de Cultura André Malraux foi condenado nos anos
L17	1920 no Camboja por ter tentado arrancar os <u>baixo-relevos</u> de um templo khmer.
L18	A controvérsia não é nova e não concerne unicamente à África. Há décadas a
L19	Grécia exige ao Reino Unido, em vão, a <u>restituição</u> dos frisos do Partenon.
L20	Mas o continente africano foi especialmente afetado.
L21	'Hemorragia' patrimonial
L22	"A África sofreu uma hemorragia de seu patrimônio durante a <u>colonização</u> e
L23	inclusive depois, com o tráfico ilegal", lamenta El Hadji Malick Ndiaye, conservador
L24	do museu de arte africana de Dakar.
L25	Mais de 90% das <u>peças importantes</u> da África subsaariana estão fora do
L26	continente, segundo os especialistas. A Unesco apoia há mais de 40 anos a luta
L27	dessas nações para que <u>lhes restituam</u> seus <u>bens culturais</u> desaparecidos durante
L28	a <u>época colonial</u> .
L29	Para Crusoe Osagie, porta-voz do governador do estado de Edo, na Nigéria, não
L30	é normal que seus filhos tenham que ir ao exterior para admirar o <u>patrimônio</u> de
L31	seu país. " <u>Esses objetos</u> pertencem a nós e nos tiraram à força", destaca.
L32	Assim como o Benim, cujo <u>pedido de restituição</u> foi negado pela França em 2016,
L33	outros países africanos receberam negativas.
L34	Contudo, houve exceções, como em 2003, quando o museu etnológico de Berlim
L35	<u>devolveu uma preciosa estátua</u> de um pássaro ao Zimbábue, ex-colônia britânica.
L36	Os dirigentes africanos esperam agora uma mudança de atitude da França, depois
L37	que o presidente Emmanuel Macron disse em novembro em Burkina Faso que
L38	dará "as condições para <u>uma devolução</u> do <u>patrimônio africano</u> à África" em um
L39	prazo de cinco anos.
L40	Uma "ruptura histórica", segundo o ministro camaronês da Cultura, Narcisse
L41	Mouelle Kombi. Seu país, <u>colonizado</u> sucessivamente por Alemanha, França e
L42	Grã-Bretanha, "é um dos principais interessados", afirma.
L43	"Macron se comprometeu com os africanos a mudar o que tem sido as cinco
L44	últimas décadas da política de nossos museus: encontrar as artimanhas jurídicas
L45	necessárias para evitar a devolução" das <u>peças</u> , observa o historiador Pascal
L46	Blanchard, especialista na <u>época colonial</u> .

L47	O Museu Quai Branly de Paris não quis responder às perguntas da AFP.
L48	Paternalismo
L49	Mas ainda existem muitos obstáculos técnicos e jurídicos, admitem os dois
L50	especialistas que o presidente Macron nomeou em março para concretizar sua
L51	<u>promessa</u> .
L52	Para se negar a <u>devolver as obras</u> , os especialistas argumentaram durante anos
L53	que os museus africanos não têm as condições adequadas de segurança e
L54	conservação.
L55	Mas de <u>acordo</u> com o conservador do museu de Dakar, El Hadji Malick Ndiaye, se
L56	trata de um velho debate, inclusive "paternalista". Na África "existem muitas
L57	instituições de museus, na África do Sul, no Quênia, no Mali, em Zimbábue",
L58	assegura.
L59	O British Museum propôs empréstimos à Nigéria e à Etiópia, saqueadas durante
L60	uma expedição britânica em 1868, mas resiste a <u>restituir os bens</u> .
L61	O debate está mais avançado na Alemanha, um país sensível a <u>isso</u> pelos espólios
L62	da época nazista e os roubos do Exército Vermelho.
L63	Vários museus estão trabalhando para identificar a origem de milhares de <u>obras</u>
L64	da <u>época colonial</u> , quando a Alemanha controlava Camarões, Togo e Tanzânia. É
L65	o caso do Museu Humboldt Forum, que abrirá em breve em Berlim e especificará
L66	a procedência dos <u>objetos</u> .
	Por France Presse, em 01/06/2018 às 09h19 (Atualizado há 3 anos) Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/africa-exige-da-europa-restituicao-de-tesouros-roubados.ghtml . Acesso em: 09 set. 2020.

Fonte: G1 – O Portal de notícias da Globo.

ANEXO B – N07

Título: Europa reluta em indenizar a África pela <u>colonização</u>	
Lide: Burundi, que pede 36 bilhões de euros à Alemanha e Bélgica, entra para a lista de nações que reivindicam <u>compensação</u> pelos <u>prejuízos sofridos</u> com <u>trabalhos forçados</u> e <u>divisões étnicas</u> .	
Linha	Texto:
L01	Em plena fúria global contra o racismo sistêmico, Burundi, um pequeno país na
L02	região dos Grandes Lagos africanos, anunciou que solicitará a seus antigos
L03	colonizadores, Alemanha e Bélgica, <u>uma indenização</u> de 36 bilhões de euros —
L04	cerca de 225 bilhões de reais — e a devolução de objetos roubados. Um grupo de
L06	especialistas composto por historiadores e economistas trabalhou desde 2018 para
L07	avaliar os danos econômicos sofridos pelo país durante o <u>período colonial</u> (1890-
L08	1962) e, com base nesse relatório, o Governo burundês prepara uma queixa formal,
L09	conforme anunciou o presidente do Senado local, Reverien Ndikuriyo.
L10	Os acadêmicos burundeses levaram em conta não só “os <u>trabalhos forçados</u> ” e <u>as</u>
L11	<u>penas “desumanas, cruéis e degradantes”</u> impostas à população local durante a
L12	<u>colonização</u> mas também consideraram as consequências das <u>políticas</u>
L13	<u>colonizadoras</u> em longo prazo, com efeitos posteriores à independência.
L14	Especialmente, o decreto de 1931, que classificou a população em três grupos
L15	étnicos e é considerada a semente dos massacres e da guerra civil (1993-2005)
L16	que assolaram Burundi depois da sua independência, em 1962.
L17	Durante e depois da Primeira Guerra Mundial, a Alemanha perdeu todas as suas
L18	colônias, e Burundi passou às mãos belgas em 1917. Foi nesta segunda etapa de
L19	<u>domínio</u> que a Bélgica, muito mais ativa, instaura a categorização dos colonizados
L20	segundo sua etnia: hutu, tutsi ou twa. Isso é aplicado tanto em Burundi como na
L21	gêmea Ruanda, em uma <u>clivagem étnica</u> que é apontada como a origem dos

L22 conflitos atuais: o genocídio de Ruanda (1994), as guerras no Congo e os
L23 massacres e guerra civil em Burundi.

L24 Enquanto se multiplicam — tanto na África como na Europa — as reivindicações
L25 para que finalmente esse administre a herança colonial, as potências europeias
L26 relutam em assumir responsabilidades e procuram fórmulas mais cosméticas. Nos
L27 últimos 10 anos houve apenas gestos simbólicos: a devolução de alguns objetos
L28 (uma espada restituída ao Senegal, e uma bíblia e uma chibata à Namíbia), alguns
L29 pedidos de desculpas (de Reino Unido, Bélgica e Itália) e uma só indenização (os
L30 144 milhões de reais ao povo mau-mau, no Quênia, pagos por Londres). Mas, por
L31 enquanto, foram apenas passos pontuais, forçados ou teatrais.

L32 O único antigo colonizador que desembolsou algum tipo de compensação
L33 econômica pelos abusos coloniais, o Reino Unido, agiu por ordem judicial. Em
L34 2013, depois de perder nos tribunais britânicos, Londres teve que indenizar 5.000
L35 sobreviventes quenianos. Daquela derrota surgiu também o primeiro pedido de
L36 perdão.

L37 A Itália anunciou com grande fanfarra em 2008 um “pacto de amizade” com a Líbia,
L38 no qual pediu desculpas “pelos assassinatos, destruição e repressão contra os
L39 líbios durante o governo colonial” e se comprometeu a pagar 200 milhões de
L40 dólares por ano, durante 25 anos, como indenização. Mas o dinheiro do acordo
L41 entre Muamar Gaddafi e Silvio Berlusconi na verdade estava destinado à luta contra
L42 a imigração irregular, e o pacto se rompeu com a queda do ditador líbio, em 2011.

L43 A França, potência que atualmente continua exercendo maior influência sobre seus
L44 antigos territórios – no âmbito econômico, político e militar –, anunciou em 2018
L45 que começaria a devolução de 90.000 obras de arte africanas expostas nos
L46 museus franceses. Só a partir de julho, quando houve uma mudança legislativa, se
L47 tornou possível executar o que foi anunciado.

L48 Alemanha e Bélgica são duas das antigas potências coloniais mais reticentes em
L49 assumir sua responsabilidade imperial. A Alemanha, que cometeu na Namíbia o
L50 primeiro genocídio do século XX (1904-1908), ignorou durante décadas qualquer
L51 responsabilidade de sua época imperial e nunca aceitou dar nem sequer o primeiro
L52 passo, o de pedir perdão.

L53 A Bélgica, que carrega a morte de milhões de congoleses durante o reinado de seu
L54 ex-soberano Leopoldo II, só neste ano oficializou seu primeiro pedido de perdão.
L55 Além disso, seu suposto processo de “revisão histórica”, com a reforma do Museu
L56 Real da África Central e a criação de uma controvertida “comissão de verdade e
L57 reconciliação”, está rodeado de polêmicas.

L58 Mas a ausência de um verdadeiro processo de responsabilização, a vigência de
L59 políticas coloniais e a permanência de símbolos enaltecendo a grandeza
L60 conquistadora — como os do rei Leopoldo II —, demonstram que o colonialismo
L61 continua sendo uma questão do presente.

L62 **A amnésia alemã**

L63 A Alemanha, o país com a amnésia colonial mais aguda, iniciou negociações com
L64 a Namíbia para debater como administrar sua “reconciliação”. Até agora, os frutos
L65 desse diálogo são inexistentes. Berlim se nega a usar o termo “reparações”, não
L66 contempla a compensação econômica — defende-se nos 800 milhões de euros
L67 (cinco bilhões de reais) que alega ter desembolsado em ajuda ao desenvolvimento
L68 local — e sua postura continua escapando inclusive à admissão oficial de sua
L69 autoria.

L70 Em 2004 houve um aceno, quando pela primeira vez uma ministra alemã
L71 mencionou em público a “responsabilidade moral” da Alemanha nas matanças, mas
L72 o Governo rapidamente se desvinculou, dizendo que havia falado a título pessoal.
L73 Foi preciso esperar até o ano passado para que um membro do Executivo alemão,
L74 o ministro do Desenvolvimento, Gerd Müller, chamasse de “genocídio” os crimes
L75 cometidos pelo Império alemão na Namíbia.

L76	<p>Se esse país do sudoeste africano não mereceu nenhum pedido de desculpas, apesar de ter sofrido mais intensamente <u>as atrocidades germânicas</u> no começo do século passado, no caso de Burundi, em cujo território a presença alemã foi muito menor, há uma longa batalha a espera. Com a Bélgica, por sua vez, tampouco cabe ter muitas expectativas, embora em 2009 o reino tenha pedido desculpas pelo <u>sequestro de milhares de crianças mestiças</u> durante as décadas de 1940 e 50. Filhos de colonos e mães locais, a Bélgica os sequestrava e os isolava em orfanatos e missões católicas, em condições precárias.</p> <p>“Profundo remorso” pelo passado belga</p> <p>Em 2018, o Museu Real da África Central em Tervuren, na periferia de Bruxelas, reabriu as portas como Museu África, após seis anos de reformulação para poder apresentar uma “uma visão crítica” sobre <u>o passado colonial</u>.</p> <p>As críticas, entretanto, acabaram aparecendo, porque as peças expostas hoje foram roubadas por missionários e militares durante <u>a época colonial</u>, e porque neste mesmo museu seres humanos foram expostos no começo do século passado. Dezenas de congolesees eram peças vivas, exibidas no jardim, em uma reprodução de um povoado na colônia belga.</p> <p>No fim de junho, o rei Philippe, em um reconhecimento histórico e como presente pelos 60 anos de independência da República Democrática do Congo, apresentou um pedido público de desculpas e manifestou o “profundo remorso” pelo <u>passado colonial</u> naquele país, duas semanas depois de estátuas de Leopoldo II serem atacadas na Bélgica durante uma onda de protestos.</p> <p>Apenas duas semanas antes, seu irmão mais novo, o príncipe Laurent, havia dito que não via como o seu antepassado Leopoldo II tinha podido causar sofrimento aos congolesees, já que nunca estivera no Congo.</p> <p>Do mesmo modo, a chamada Comissão de Verdade e Reconciliação, anunciada em julho pelo Parlamento belga, no meio do movimento global de protesto contra o racismo surgido como reação a vários casos de brutalidade policial contra negros nos EUA, já nasceu cercada de dúvidas. Alguns especialistas criticaram a seleção de vozes que participarão da comissão, questionando se há uma real vontade de revisar <u>o passado</u>.</p> <p>GEMMA PARELLADA Cidade do Cabo - 07 SEPT 2020 - 11:53 BRT Disponível em: https://brasil.elpais.com/internacional/2020-09-07/a-europa-reluta-em-indenizar-a-africa-pela-colonizacao.html. Acesso em: 16 set. 2020.</p>
L77	
L78	
L79	
L80	
L81	
L82	
L83	
L84	
L85	
L86	
L87	
L88	
L89	
L90	
L91	
L92	
L93	
L94	
L95	
L96	
L97	
L98	
L99	
L100	
L101	
L102	
L103	
L104	
L105	
L106	

Fonte: *El País* – O jornal global.